DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025	DATA: 02/06/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2025

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR: R$ R$ 35.175,01(Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e um centavos)

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A/C FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 72/2025	***DATA: 19/03/2025***

Visão Geral

OBJETO:
Contratação de SEGURO DE VEÍCULOS para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR.

JUSTIFICATIVA:
O seguro da frota veicular é de extrema importância para proteger o patrimônio e oferecer tranquilidade, cobrindo prejuízos que o veículo possa sofrer com os trajetos do dia a dia, segurando ainda o motorista, passageiros e terceiros.
Sendo assim, solicitamos a contratação de seguro dos veículos relacionados NA LISTA ANEXA com o numero 72/2025, entitulada como "Relação de veiculos para revocão/contratação de Seguro"

Gestor:	Responsável:
Roberto Carlos Rossi (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Antonio Ferraz de Lima Neto Vagner Alencar Waligura

Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	**Prazo de entrega:** Imediata

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 321
Em 19 / 03 / 25
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALM
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

200 002

RELAÇÃO DE VEICULOS PARA REVOCÃO/CONTRATAÇÃO DE

LISTA DE DESCRIÇÃO – MEMORANDO 72/2025.

Nº	PATRIM.	PLACA	DESCRIÇÃO	RENA
221	10957	**BEX-1F62**	GOL, MODELO 1.0 I MC4, 84 CV, CHASSI: 9BWAG645U8NT005137 MOTOR: CSE607611 RENAVAN: 01254939129 CRV: 213044676509	012549
143	6185	**AYR-3585**	FIAT/UNO VIVACE 1.0 CHASSI 9BD195152E0589271 MOTOR 310A10112073463	010153
168	816	**BBP-5349**	FIAT SIENA SEDAN CHASSI 9BD19713NJ3342537 MOTOR 552766963141273	011305
124	5800	**AXW-5301**	FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 MOTOR 327101182469 CHASSI 9BD196272E2203857	005996
197	2210	**BCQ-7185**	AMBULANCIA PEUGEOT CHASSI: 8AEGCNFN8KG512953	011672
194	3631	**BCJ-7H40**	SPRINTER VAN 515 EXTRALONGA MERCEDES-BEZ (MICROONIBUS) CHASSI: 8AC906655KE156500 TIPO DE MOTOR: OM 651 NUMERO DO MOTOR: 651955W0082915 CV0146 17+1 PESSOAS MOTOR: 651955W0082915	011628
211	13359	**BEX-4C77**	AMBULÃNCIA MARCA RENAULT MASTER, CHASSI 93YMAFEXAMJ528689, MOTOR M9TD882C043089	012554
282	16280	**TAU-3C64**	VAN PEUGEOT EXPERT - Renavam: 0141.597371-4 Chassi: 9V8VBYHVERA006758 Placa: TAU-3C64 Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONI	014159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALI
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

223	10980	**BEY-1H91**	GOL 1.0 FLEX, CHASSI: 9BWAG45U2NT003318 RENAVAN: 01256161192 MOTOR: CSE607343	01256
220	10956	**BEX-0J22**	GOL, MODELO 1.0 I MC4, 84 CV, CHASSI: 9BWAG64502NT004100 MOTOR: CSE607535 RENAVAN: 01254793663	01254
185	752	**BBQ-8274**	GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI VOLKSWAGEN (CEDIDO DO ESTADO)	01133
218	11729	**RHD-4B60**	HB20 4 PORTAS HYUNDAI, MODELO 1.0 SENSE WHITE GRILLE, CHASSI Nº 9BHCN51AANP198412, MOTOR F3LAMU483957	01264
252	5572	**SDY-4B90**	VAN MARCA FORD MODELO TTB; CHASSI: WF0GTTBE6NU001828 CAPACIDADE: 14 PASSAGEIROS + MOTORISTA	01326
278	14938	**SFL-9H22**	VAN RENAULT MASTER - Renavam: 0139.325343-9 Chassi: 93YF62005SJ960108 Placa: SFL-9H22 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PL3 MNP P Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	01393
146	7041	**AZM-3034**	AMBULANCIA FIAT DOBLO TIPO VAN MOTOR 310A20112386286 ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BD22315UF2040566 16 LUGARES	01043
145	7051	**AZJ-0349**	VAN FIAT DUCATO SCANDIUM REVTEAR JACQUARD KIPILLI MOTOR F1AE34817221455 POT. MOTOR 127C OPCIONAIS 6F7210 127 CV BANCOS RECLINAVEIS EM VAN PASSAGEIRO CAP. 16 (15+1), CHASSI 93W245H34F2142994	01037
147	7015	**AZK-4374**	ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE WL ON MOTOR U1A007440 165 CV CHASSI: 93PB68N36FC055406 MOTOR: U1A007440 POTENCIA: 165 CV CAPACIDADE: 35 PASSAGEIROS +2 AUXILIAR **ADQUIRIDO PELA SEDU FINANCIAMENTO OPERAÇÃO DE CREDITO**	01041

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAL
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

192	3855	**BCC-1455**	ONIBUS VW MASCA ROMA CHASSI 9532K82WOKR900586 MOTOR 0264986A514976	0115
21	312011	**AUM-0949**	AMBULANCIA FURGÃO LONGO FORD TRANSIT 115 CV COM UTI MOVEL, CHASSI WFOXXXTBEBTE12545 MOTOR JXFABTE12545	0348
207	12751	**BEK-3E53**	VAN RENAULT/MASTER L3H2, TIPO VAN 15 LUGARES (14+1), CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406; MOTOR (CV):130; CILINDRADAS MOTOR: M9TD882C042882	0124
216	13340	**BEY-8D62**	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, CHASSI 8AC907643ME195462, MOTOR Nº 651958W0118772, MODELO 347425	0125
279	14975	**SFM-3J68**	VAN RENAULT/MASTER MODELO RAYTECPRA	0139

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Porto Seguro

PROPOSTA - SEGURO AUTO FROTA

ooraos

Proposta: 12-24624432	**Orçamento:** 74901601
Sucursal/Apólice Anterior: 7/15657102	**Operação de Negócio:** Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	**Tarifa:** Março/2025
Data do Cálculo: 24/03/2025	**Versão do cálculo:**
Início da Vigência: 25/05/2025	**Término da Vigência:** 25/05/2026
Quantidade de Itens: 8	**Tipo de Contratação:** Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial

Dados do cliente

Razão Social: MUNIC DE PALMITAL PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA R MOISES LUPION	**Número:** 1001
Complemento:	**CEP:** 85270 - 000
Bairro: Centro	**Cidade:** PALMITAL
Estado: PR	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
[redacted]SCO	R$ 10.692,07
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 4.116,54
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 1.421,55
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R$ 5.021,46
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R$ 252,64
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 803,44
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R$ 3.506,83
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 8

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R$ 25.814,53	
IOF: 0,00%	**Prêmio Final do Seguro:** R$ 25.814,53

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R$ 25.814,53	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA;DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPENSA, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem [redacted]nizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**

• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.

• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.

• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos – a contar da data de protocolo da proposta – para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.

[redacted]stou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).

• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.

• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.

• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.

• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.

• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.

• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.

• Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos [redacted]intes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• <u>Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.</u>

• <u>Peças genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• <u>Peças originais não genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

[redacted]m atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

<u>TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</u>

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto) https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site https://www.portoseguro.com.br (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).
Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor.Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL DATA

Assinatura do proponente Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP [redacted], Assistência (542)

Copyright © 2025,Porto Seguro

Porto Seguro

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 74901601

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNIC DE PALMITAL		
CNPJ:	75.680.025/0001-82	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	24/03/2025	Validade:	23/04/2
Tarifa:	Março/2025	Última Liberação:	08/04/2
Vigência:	25/05/2025 - 25/05/2026	Quantidade de Itens:	8
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	08/05/2
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas
1	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 13021 0Km: Não PLACA: AZM3034 CHASSI: 9BD22315UF2040566 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALO COBERTURAS: COLI CASCO - FIPE 100, Tipo: 50% DA OBRI DMT 1R - IS R$ 5 DCT 1R - IS R$ 1. APP C/ DMH - IS F DMO 1R - IS R$ 1 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R$ Lanternas: R$ 206,0 Faróis XENON: R$ 4 Faróis LED: R$ 416 Faróis: R$ 416,00 Laterais: R$ 146,00 Retrovisores: R$ 155 Lanternas LED: R$ Vidro Traseiro: R$ 2 Parabrisa: R$ 323,0 TOTAL
2	VEÍCULO: FORD - TRANSIT FURGAO LONGO 350 2.4 TDCI ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 33324 0Km: Não PLACA: AUM0949 CHASSI: WF0XXXTBFBTE12545 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALO COBERTURAS: COL CASCO - FIPE 100 Tipo: 50% DA OBR DMT 1R - IS R$ 5 DCT 1R - IS R$ 1 APP C/ DMH - IS DMO 1R - IS R$ Cls. 45V Vidros 076 / IS: R$ Vidro Traseiro: R$ 5

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas
2	VEÍCULO: FORD - TRANSIT FURGAO LONGO 350 2.4 TDCI ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 33324 0Km: Não PLACA: AUM0949 CHASSI: WF0XXXTBFBTE12545 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: **Diesel**	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	Parabrisa: R$ 469,00 Lanternas: R$ 207,00 Faróis XENON: R$ 5 Faróis LED: R$ 546, Faróis: R$ 546,00 Laterais: R$ 129,00 Retrovisores: R$ 355 Lanternas LED: R$ 2 TOTAL
3	VEÍCULO: FIAT - DUCATO MINIBUS T ALTO 2.3 JET ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 12866 0Km: Não PLACA: BAM8G82 CHASSI: 93W245H3RG2154154 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 15 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALO COBERTURAS: COLI CASCO - FIPE 100, Tipo: 50% DA OBRI DMT 1R - IS R$ 5 DCT 1R - IS R$ 1. APP C/ DMH - IS R DMO 1R - IS R$ 1 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R$ Lanternas: R$ 330,0 Faróis XENON: R$ Faróis LED: R$ 889 Faróis: R$ 883,00 Laterais: R$ 163,00 Retrovisores: R$ 513 Lanternas LED: R$ Vidro Traseiro: R$ 2 Parabrisa: R$ 467,0 TOTAL

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas
4	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS WL FRETAMENTO E5 ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 5080444 0Km: Não PLACA: AZK4374 CHASSI: 93PB68N36FC055406 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 35 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR COBERTURAS: COLIS CASCO - FIPE 100,0 Tipo: 50% DA OBRIG DMT 1R - IS R$ 50 DCT 1R - IS R$ 1. APP C/ DMH - IS R DMO 1R - IS R$ 1 Cls. 45V TOTAL

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas
5	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: BCC1455 CHASSI: 9532K82W0KR900586 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 22 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	CASCO - NÃO CON DMT 1R - IS R$ 5 DCT 1R - IS R$ 1. APP C/ DMH - IS DMO 1R - IS R$ 1 Cls. 45V TOTAL
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.120 OD ANO/MODELO: 2005/2005 0Km: Não PLACA: AMZ6H42 CHASSI: 9BWHR82Z15R523099 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 30 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	CASCO - NÃO CON DMT 1R - IS R$ 5 DCT 1R - IS R$ 1. APP C/ DMH - IS DMO 1R - IS R$ 1 Cls. 45V TOTAL
7	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.120 OD ANO/MODELO: 2005/2005 0Km: Não PLACA: AMZ6H38 CHASSI: 9BWHR82Z05R522610 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 30 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	CASCO - NÃO CON DMT 1R - IS R$ 5 DCT 1R - IS R$ 1 APP C/ DMH - IS DMO 1R - IS R$ Cls. 45V TOTAL
8	VEÍCULO: FIAT - DUCATO VAN MAXI 2.3 JET * ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 12882 0Km: Não PLACA: AZJ0349 CHASSI: 93W245H34F2142994	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82	MODALIDADE: VALO COBERTURAS: COL CASCO - FIPE 100 Tipo: 50% DA OBR DMT 1R - IS R$ 5

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas
8	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE **BÔNUS:0**	DCT 1R - IS R$ 1. APP C/ DMH - IS R DMO 1R - IS R$ 1 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R$ Laterais: R$ 156,00 Retrovisores: R$ 422 Lanternas LED: R$ Lanternas: R$ 330,00 Parabrisa: R$ 303,00 Faróis XENON: R$ Faróis LED: R$ 541, Faróis: R$ 468,00 Vidro Traseiro: R$ 2 TOTAL

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
2[illegible]	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
2[illegible]	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:	
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Porto Seguro

PROPOSTA - SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 12-24664220	**Orçamento:** 78301814
Sucursal/Apólice Anterior: 7/15695136	**Operação de Negócio:** Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	**Tarifa:** Março/2025
Data do Cálculo: 28/03/2025	**Versão do cálculo:**
Início da Vigência: 29/05/2025	**Término da Vigência:** 29/05/2026
Quantidade de Itens: 1	**Tipo de Contratação:** Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA R MOISES LUPION	**Número:** 1001
Complemento:	**CEP:** 85270 - 000
Bairro: Centro	**Cidade:** PALMITAL
Estado: PR	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
SCO	R$ 2.891,68
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 652,11
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 244,45
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R$ 119,69
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R$ 38,63
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 222,12
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R$ 522,31
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R$ 4.690,99	
IOF: 0,00%	**Prêmio Final do Seguro:** R$ 4.690,99

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R$ 4.690,99	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA;DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPENSA, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem [redacted]nizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**

• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.

• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.

• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos – a contar da data de protocolo da proposta – para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.

[redacted]stou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).

• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.

• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.

• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.

• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.

• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.

• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.

• Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• <u>Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.</u>

• <u>Peças genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• <u>Peças originais não genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

<u>TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</u>

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto) https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site https://www.portoseguro.com.br (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).
Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor.Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: **0800-727-8736**.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL DATA

Assinatura do proponente Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP [illegible]), Assistência (542)

Copyright © 2025,Porto Seguro

Porto Seguro

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 78301814

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE PALMITAL		
CNPJ:	75.680.025/0001-82	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	28/03/2025	Validade:	27/04/2
Tarifa:	Março/2025	Última Liberação:	10/04/2
Vigência:	29/05/2025 - 29/05/2026	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	08/05/2
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas
1	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não PLACA: SFM3J68 CHASSI: 93YF62007SJ905434 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15695136 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALO COBERTURAS: COL CASCO - FIPE 100 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 4 DCT 1R - IS R$ 5 APP C/ DMH - IS DMO 1R - IS R$ Cls. 45V Vidros 076 / IS: R$ Lanternas LED: R$ Lanternas: R$ 403,0 Laterais: R$ 217,00 Retrovisores: R$ 90 Parabrisa: R$ 489,0 Faróis: R$ 799,00 Vidro Traseiro: R$ Faróis XENON: R$ Faróis LED: R$ 924 TOTAL

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
2[illegible]	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
2[illegible]	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:	
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - **GÁS**

Porto Seguro

PROPOSTA - SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 12-24598122	**Orçamento:** 73110779
Sucursal/Apólice Anterior: 7/15657072	**Operação de Negócio:** Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	**Tarifa:** Março/2025
Data do Cálculo: 20/03/2025	**Versão do cálculo:**
Início da Vigência: 21/05/2025	**Término da Vigência:** 21/05/2026
Quantidade de Itens: 1	**Tipo de Contratação:** Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA MOISES LUPION	**Número:** 1001
Complemento:	**CEP:** 85270 - 000
Bairro: centro	**Cidade:** PALMITAL
Estado: PR	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CO	R$ 2.959,81
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 626,37
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 234,76
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R$ 114,96
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R$ 18,55
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 213,35
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R$ 501,69
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R$ 4.669,49	
IOF: 0,00%	**Prêmio Final do Seguro:** R$ 4.669,49

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R$ 4.669,49	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA;DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPENSA, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem [illegible]nizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**

• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.

• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.

• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos – a contar da data de protocolo da proposta – para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.

• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).

• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.

• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.

• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.

• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.

• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.

• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.

• Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• <u>Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.</u>

• <u>Peças genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• <u>Peças originais não genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

<u>TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS</u>

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto) https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site https://www.portoseguro.com.br (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor.Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL DATA

Assinatura do proponente Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP [illegible]), Assistência (542)

Copyright © 2025,Porto Seguro

Porto Seguro

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 73110779

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE PALMITAL		
CNPJ:	75.680.025/0001-82	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	20/03/2025	Validade:	19/04/2
Tarifa:	Março/2025	Última Liberação:	04/04/2
Vigência:	21/05/2025 - 21/05/2026	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	08/05/2
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas
1	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não PLACA: SFL9H22 CHASSI: 93YF62005SJ960108 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: **Diesel**	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657072 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALO COBERTURAS: COLI CASCO - FIPE 100, Tipo: 50% DA OBRI DMT 1R - IS R$ 4 DCT 1R - IS R$ 5 APP C/ DMH - IS DMO 1R - IS R$ 5 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R$ Laterais: R$ 217,00 Retrovisores: R$ 909 Lanternas LED: R$ Lanternas: R$ 403,0 Faróis XENON: R$ Faróis LED: R$ 924 Faróis: R$ 799,00 Vidro Traseiro: R$ Parabrisa: R$ 489,0 TOTAL

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º **RISCO**

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
2[redacted]	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
2[redacted]	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA

[redacted]

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.412.383.710

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,
1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,
1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,
1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,
1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,
1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,
1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,
1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,
1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,
1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,
1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 65416963 Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 65416963 Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0049635196

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00273316/2024-70

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima**.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA Data: 12/12/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro**, **Agente Técnico De Assistência A Saúde**, em 12/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins**, **Chefe**, em 12/12/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0049635196** e o código CRC **1707F938**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 25451234/2025
Expedição: 08/05/2025, às 09:38:53
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Docusign Envelope ID: 8AFBADAF-728F-46C8-A731-8A75DBF871B7

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 02 de janeiro de 2025, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"). Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01205-001. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: José Rivaldo Leite da Silva e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia: (i)** Aprovar a desinvestidura do Sr. Fábio Chara Morita do cargo de Diretor Técnico da Companhia e da Sra. Eva Vazquez Montenegro Miguel do cargo de Diretora de Produção da Companhia; **(ii)** Aprovar a alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Aprovar a alteração de funções específicas de diretores perante a Superintendência de Seguros Privados ("Susep"); **(v)** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia; e **(vi)** Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Susep. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, e sem ressalvas: **(i)** Aprovar a desinvestidura do Sr. Fábio Chara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.680.328-42, do cargo de Diretor Técnico da Companhia e da Sra. Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 066.872.138-30, do cargo de Diretora de Produção da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Fábio Chara Morita e a Sra. Eva Vazquez Montenegro Miguel por sua dedicação e contribuição à Companhia. **(ii)** Aprovar a alteração da redação do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para excluir os cargos de Diretor Técnico e Diretor de Produção, passando a Diretoria ser composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) membros. Em virtude desta alteração, o art. 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 6º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) membros, a saber: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Seguros, 01 (um) COO (Chief Operating Officer) - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados, 02 (dois) Diretores Vice-Presidente, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Gente e Cultura, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Controladoria e 07 (sete) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição". **(iii)** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do anexo a esta ata (Anexo I - Estatuto Social). **(iv)** Aprovou as seguintes alterações nas **Funções de caráter executivo ou operacional** dos Diretores perante a Susep: **(a)** A indicação do Sr. Celso Damadi para exercício da função de Diretor responsável Técnico perante a Susep - Superintendência de Seguros Privados, conforme estabelecido pela Resolução CNSP 432/2021, em substituição ao indicado anterior, o Diretor Sr. Fábio Chara Morita; e **(b)** A indicação do Sr. Rafael Veneziani Kozma para exercício da função de Diretor responsável administrativo-financeiro perante a Susep - Superintendência de Seguros Privados, conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 700/2024, em substituição ao indicado anterior, o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi. Os Diretores declaram, neste ato, preencherem todos os requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis para exercício das funções para os quais foram indicados. **(v)** Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **CEO-Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Produto - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.473.178-09; **Diretora de Gente e Cultura:** Patrícia Quirico Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; e **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68 e Domingos de Toledo Piza Falavina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 214.175.878-57, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **(vi)** Ratificou as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, em atendimento à regulamentação aplicável, conforme abaixo: **I - Funções de caráter executivo ou operacional: a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista; b.** Diretor responsável técnico - **Celso Damadi; c.** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma; d.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma; e.** Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Jaime Soares Batista; f.** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva; g.** Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda; h.** Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma; i.** Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patrícia Chacon Jimenez; II. Funções de caráter de fiscalização ou controle: a.** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões; b.** Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões.** Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Documentos Arquivados:** Procurações e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2025. **Assinaturas:** (ass.) José Rivaldo Leite da Silva - Presidente da Mesa e (ass.) Gustavo Franco Pacheco - Secretário. **Acionistas: Porto Seguro S.A.,** representada por seus Diretores Sr. José Rivaldo Leite da Silva e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco e **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.,** representada por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente certidão é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 02 de janeiro de 2025. José Rivaldo Leite da Silva - **Presidente;** Gustavo Franco Pacheco - **Secretário.** JUCESP nº 86.330/25-7 em 06/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral em Exercício. Anexo I** *à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais realizada em 02 de janeiro de 2025.* **Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A **Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais,** constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.810.299.505,14 (três bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos), dividido em 717.468.149 (setecentos e dezessete milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, cento e quarenta e nove), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º -** No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria: Artigo 6º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) membros, a saber: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Seguros, 01 (um) COO (Chief Operating Officer) - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados; 02 (dois) Diretores Vice-Presidente, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Gente e Cultura, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Controladoria e 07 (sete) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição; **Parágrafo Único -** Dentre os membros da Diretoria, àquele que for designado como responsável pelos Controles Internos, conforme determina a Resolução CNSP nº 416/2021, competirá as seguintes atribuições: a) orientar e supervisionar a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração de ambos, bem como acompanhar as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; b) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver, com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente; c) aprovar os Relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos; e d) informar, periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o comitê de riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando, a riscos novos ou emergentes; níveis de exposição a riscos e eventuais limitações e incertezas relacionadas à sua mensuração; ações relativas à gestão de riscos e deficiências correlacionadas com a estrutura de gestão de riscos e ao sistema de controles internos, bem como as alternativas para saneamento. **Artigo 7º -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 8º -** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. **Parágrafo 1º -** Observado o disposto no parágrafo 5o deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º -** A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º -** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) **Procurador**, investido de especiíficos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de **representação** em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º -** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos Diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o CEO - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. **Parágrafo 6º -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 10 -** No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único -** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 11 -** A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º -** O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º -** O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 12 -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 13 -** Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria:** *I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria*: **Artigo 14 -** A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. *II - Da Subordinação e da Composição*: **Artigo 15 -** O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 16 -** A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º -** A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º -** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º -** É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. *III - Dos Requisitos e Vedações*: **Artigo 17 -** São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja ayala relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. *IV - Das Atribuições*: **Artigo 18 -** Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não adoção; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. acompanhar o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 19 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para qualquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do art. 152 da Lei n ° 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (art. 193 da lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (art. 195 - A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (art. 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º -** Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º -** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei n ° 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos

DocuSign Envelope ID: 922569E5-D3B9-43C3-8384-9BAE4ADC37CC

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº [redacted], eleita, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para ocupar o cargo de Diretora de Gente e Cultura da Companhia, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incursa em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PATRICIA QUIRICO COIMBRA

Diretora de Gente e **Cultura**

DocuSign Envelope ID: A07ED4FD-CAE7-4FEE-8BC4-510D8B77A127

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DocuSigned by

Assinado por: JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA:04733245807
CPF: 04733245807
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2024 15:27:20 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - BTB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5

ICP Brasil

C8AFCFDF519C471...

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA

Diretor Presidente

DocuSign Envelope ID: F51ECE53-2496-4BF5-93A2-2FFDD470692E

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Assinado por: PAULO SERGIO KAKINOFF:19434451841
CPF: 19434451841
Data/Hora da Assinatura: 21/02/2024 17:31:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil

PAULO SÉRGIO KAKINOFF

CEO - Seguros

DocuSign Envelope ID: 6A9E52AB-EB51-4767-B0BC-2704F00B64F0

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA:29855570864
CPF: 29855570864
Signing Time: 22/02/2024 11:49:32 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
826D44675A634A3...

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em terça-feira, 26 de março de 2024 10:39:05 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EF66F117-580E-4DE3-A5EB-F6B78809AF3A

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA:21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:46:21 BRT
ICP Brasil
A19A5F9CC5A14C99B15E93605D216196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

DocuSign Envelope ID: D13ACC58-A0DA-4753-9D75-F3638A35BEF8

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON:965093...
CPF: 96509325691
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT
ICP Brasil
5DCD7E23456B4868B54780583B9EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

DocuSign Envelope ID: 8A758E47-01F5-4992-A5AD-27ED4CBAED70

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS:64128458791
CPF: 64128458791
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:02:36 BRT
ICP Brasil
C6699072C4074253830D173F64C76E13

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PICANCO
Assinado por: MARCELO BARROSO PICANCO:00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 08:56:15 BRT
ICP Brasil

Marcelo Barroso Picanço

CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI:07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 18:20:19 BRT
ICP Brasil

Celso Damadi

Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos

DocuSigned by:
Lene
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA:11845460880
CPF: 11845460880
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 09:58:03 BRT
ICP Brasil

Lene Araújo de Lima

Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional

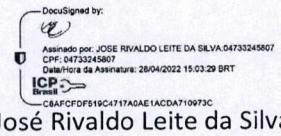

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

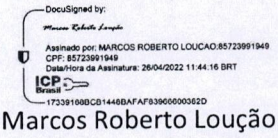

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

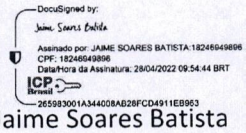

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

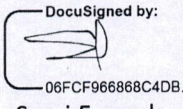

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

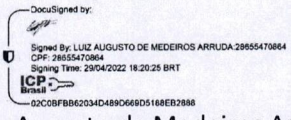

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

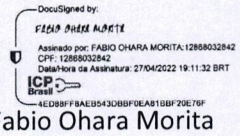

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria



Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

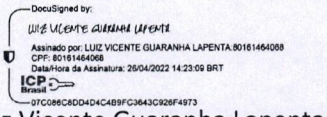

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação



Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

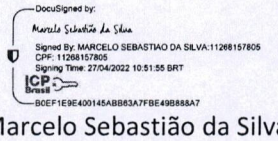

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços



Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

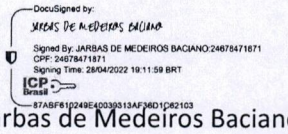

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

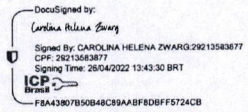

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

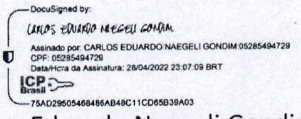

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas



Izak Rafael Benaderet

Diretor

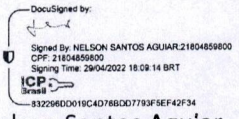

Nelson Santos Aguiar

Diretor



Tiago Violin

Diretor

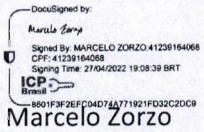

Marcelo Zorzo

Diretor

000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

28257/2025

Emissão em 28/05/2025

Nome: 4424786 - FG RECYCLING TECH LTDA	CPF/CNPJ: 29.224.412/0001-97	
Rua: RUA XV DE NOVEMBRO N°: 303		
Complemento: SALA34		
CEP: **89.160-033**	Bairro: CENTRO	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de maio de 2025

007049

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4341958
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FG RECYCLING EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 29.224.412
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : Rua XV de Novembro, nº 303, sala 34, Centro

Certidão emitida às 11:24 de 20/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Felipe Gabriel Grimm - CPF: ***.897.069-** gov.br Ouro

Acessórios:	
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

000051

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2086633 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 09/12/2024

Validade: 07/06/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 9.550.197-5- Inicio atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)
CCM 9.550.192-4- Inicio atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)
CCM 6.951.415-1- Inicio atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Inicio atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Inicio atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Inicio atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.324.577-7- Inicio atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.424.702-2- Inicio atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 2.196.364-9- Inicio atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: **01206-001)**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: **01012-001)**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5.610.121-0- Inicio atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000460609-2025
Número do Contribuinte:	008.016.0054-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO , 1475 , , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	19/02/2025
Validade:	20/05/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:58 horas do dia 26/02/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 69CDFB30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício de 2023 R$ 15.828,2 milhões, com aumento de R$ 2.044,3 milhões ou 14,8% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

Em 2023, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,9%, com redução de 1,2 ponto percentual em relação ao exercício anterior, dando continuidade ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou em 2023 R$ 597,7 milhões, com aumento de R$ 251,3 milhões, ou 72,5% em relação ao ano anterior. O resultado do exercício foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em renda variável.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2023 foi de 89,6%, redução de 7,2 pontos percentuais em relação aos 96,8% do ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2023 foi de 86,1%, com redução de 7,9 pontos p[illegible] relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Lucro líquido e por ação

O lucro líquido totalizou em 2023 R$ 1.711,7 milhões, com aumento de R$ 1.036,9 milhões ou [illegible]% em relação ao ano anterior. O lucro por ação foi de R$ 2,41 no ano e de [illegible] no exercício de 2022.

• Investimentos e novos negócios

A Companhia fez investimentos, no montante de R$ 293,3 milhões no ano de 2023. Do total investido, R$ 196,2 milhões foram destinados a "softwares" e R$ 97,0 milhões a sistemas de informática, estreadores, móveis, veículos e outros.

• Declaração de capacidade financeira

[illegible] à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tomou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a gentileza com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos.

A descrição completa dos projetos socioculturais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A. e Relatório de Sustentabilidade, divulgados no site da Companhia (http://ri.portoseguro.com.br).

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2023 apresentou duas surpresas relevantes no ambiente econômico. Por um lado, o crescimento global foi consideravelmente mais forte do que o antecipado ao final de 2022. Ao mesmo tempo, e a despeito do crescimento surpreendente, a inflação global registrou forte desaceleração no ano. Isto é ainda mais relevante se considerarmos que as taxas de desemprego nas principais economias permaneceram muito próximas às mínimas históricas.

Durante o último trimestre de 2023, esta combinação do ambiente de atividade sólida, mercado de trabalho resiliente e inflação em desaceleração configura o assim chamado pouso-suave (soft landing, na sigla em inglês) e levou a uma forte reorientação das expectativas para a política monetária dos EUA em 2024.

Os juros básicos da principal economia global, atualmente em 5,25-5,50% devem ser gradativamente afrouxados a partir do final do primeiro trimestre do ano. Por sua vez, este alívio monetário nos EUA alivia as condições financeiras globais (através, por exemplo, de um dólar global mais fraco), permitindo que os juros básicos caiam também em outras jurisdições.

Os determinantes desta queda da inflação merecem maior atenção: os preços das commodities metálicas e alimentícias desaceleraram fortemente durante o ano. O petróleo Brent, por exemplo, registrou queda de 11% no ano. Dentre os componentes subjacentes, a inflação de bens também registrou forte desaceleração em decorrência da normalização dos padrões de consumo e das cadeias produtivas após o choque da Covid e da Guerra da Ucrânia.

Por outro lado, os serviços permanecem no geral pressionados tanto em economias desenvolvidas como também em economias emergentes. Este componente da inflação tende a ser cíclico e, portanto, altamente correlacionado com a taxa de desemprego. Assim, apesar de existir espaço para o já mencionado corte de juros nas principais economias do mundo, este deverá permanecer acima da média do que prevaleceu durante os anos anteriores à Covid.

Além da extensão e intensidade do ciclo de corte de juros, as atenções no cenário internacional estarão naturalmente centradas nas eleições presidenciais dos EUA (nov/24) e nas perspectivas fiscais para esta economia. Ademais, a atenção dos mercados globais também recairá sobre a possibilidade de que a dinâmica de crescimento chinês siga mostrando a ampla tendência de desaceleração observada desde meados da década passada.

A dinâmica brasileira é semelhante à observada no restante do mundo, mas contém algumas nuances específicas. Em termos de atividade, 2023 trouxe um PIB mais forte do que o esperado, puxado principalmente por um forte desempenho do setor agro durante o primeiro trimestre do ano. Durante o segundo semestre, os sinais de desaceleração da atividade ficaram mais evidentes, mas foi possível evitar uma recessão no ano dado o desempenho acima do esperado durante o terceiro trimestre. Junto à surpresa da atividade, o mercado de trabalho também se mostrou mais resiliente e a taxa de desocupação permanece baixa para padrões históricos na virada do ano. A perspectiva de uma taxa de juros ainda elevada deverá contribuir para o aumento do desemprego à frente.

De toda forma, somando-se a resiliência do mercado de trabalho, o aumento das transferências do governo e a queda da inflação, a massa de renda real permanece em expansão e ajuda a sustentar a atividade a despeito do aperto monetário.

Em termos de inflação, a dinâmica de arrefecimento de commodities e normalização das cadeias produtivas contribuiu para uma forte queda dos preços de alimentos, combustíveis e bens industriais durante o ano. A desinflação destes componentes ainda foi amplamente amparada pela valorização do real contra o dólar, movimento intensificado novamente durante o último trimestre do ano.

A inflação de serviços também arrefeceu, mas dado o aperto do mercado de trabalho e a resiliência da renda das famílias, permanece com uma trajetória que, por si, é incompatível com o cumprimento da meta de inflação. Ou seja, os outros componentes (alimentação e bens industriais) terão de seguir com ampla desinflação para compensar a inflação de serviços e permitir a continuidade do ciclo de cortes da taxa Selic.

O último fator doméstico que merece destaque é a política fiscal. Após registrar superávit durante 2022, a queda dos preços das commodities, da inflação e a aprovação da chamada PEC de transição levaram novamente a um déficit primário durante 2023. Os desafios desta esfera macroeconômica são significativos e há perspectiva de que a meta de déficit zero seja alterada ao final do primeiro trimestre.

Assim, a dinâmica da dívida em relação ao PIB deverá seguir em ascensão, o que por sua vez sustentará o prêmio de risco doméstico e manterá as expectativas de inflação longas (como pode ser apurado na pesquisa Focus do Banco Central) acima da meta. Ou seja, a condução mais restritiva da política fiscal ajudaria em reduzir o nível da Selic terminal.

Considerando-se todos estes fatores, antevemos a manutenção do ciclo de cortes da taxa Selic ao ritmo de 50 pontos base por reunião do Copom até julho/24, quando a taxa chegará a 9,25%.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Circulante		**11.396.934**	**9.450.259**
Disponível		59.484	81.343
Caixa e bancos		59.484	81.343
Equivalentes de caixa	7	51.171	616.062
Aplicações	8	2.519.269	1.349.027
Créditos das operações com seguros e resseguros		6.146.871	5.214.313
Prêmios a receber	9.1	6.012.216	5.039.456
Operações com seguradoras		100.495	128.453
Operações com resseguradoras		34.160	46.404
Outros créditos operacionais		251.162	167.459
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	178.339	156.157
Títulos e créditos a receber		233.013	233.978
Títulos e créditos a receber	10	81.021	60.971
Créditos tributários e previdenciários	11	43.458	83.266
Outros créditos		108.534	89.739
Outros valores e bens	13	179.891	127.572
Bens à venda		80.092	31.171
Outros valores		99.799	96.401
Despesas antecipadas		110.132	67.165
Custos de aquisição diferidos	14	1.667.602	1.437.183
Seguros		1.667.602	1.437.183
Não circulante		**9.778.895**	**9.439.846**
Realizável a longo prazo		5.138.392	4.692.820
Aplicações	8	2.537.059	2.312.397
Créditos das operações com seguros e resseguros		502.474	405.924
Prêmios a receber	9.1	502.474	405.924
Outros créditos operacionais		–	488
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	12.557	14.032
Títulos e créditos a receber		1.792.771	1.692.553
Títulos e créditos a receber	10	6.070	6.422
Créditos tributários e previdenciários	11	710.554	667.640
Depósitos judiciais e fiscais	12	1.072.890	1.014.873
Outros créditos		3.257	3.618
Outros valores e bens	13	195.143	187.412
Custos de aquisição diferidos	14	98.388	80.014
Seguros		98.388	80.014
Investimentos		2.860.059	2.031.552
Participações societárias	15	2.860.059	2.031.552
Imobilizado	16	277.156	279.856
Imóveis de uso próprio		12.094	43.584

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Circulante		**12.129.542**	**10.176.401**
Contas a pagar		1.327.200	833.321
Obrigações a pagar	18.1	562.803	184.671
Impostos e encargos sociais a recolher	18.2	443.404	360.225
Encargos trabalhistas		107.106	100.756
Empréstimos e financiamentos	19	158.711	119.365
Impostos e contribuições		50.908	65.910
Outras contas a pagar		4.268	2.394
Débitos de operações com seguros e resseguros	20	680.254	597.780
Prêmios a restituir		10.989	15.670
Operações com seguradoras		12.885	5.030
Operações com resseguradoras		83.819	72.963
Corretores de seguros e resseguros	20.1	530.814	455.806
Outros débitos operacionais		41.747	48.311
Depósitos de terceiros	21	54.532	9.183
Provisões técnicas - seguros	22	10.036.959	8.703.229
Danos		9.239.859	8.005.599
Pessoas		426.197	370.279
Vida individual		370.903	327.351
Outros débitos	23.2	30.597	32.888
Débitos diversos		30.597	32.888
Não circulante		**2.491.559**	**2.125.097**
Contas a pagar		434.672	187.895
Obrigações a pagar	18.1	90.578	71.178
Tributos diferidos	11.1.3	333.566	74.735
Empréstimos e financiamentos	19	10.528	41.982
Provisões técnicas - seguros	22	1.022.036	965.608
Danos		888.515	844.378
Pessoas		100.996	86.492
Vida individual		32.525	34.738
Outros débitos		1.034.851	971.594
Provisões judiciais	23	928.403	866.220
Débitos diversos	23.2	106.448	105.374
Patrimônio líquido	24	**6.554.728**	**5.588.607**
Capital social		2.210.885	2.914.266
Aumento/redução de capital (em aprovação)		1.423.914	391.579
Reservas de reavaliação		1.650	20.256
Reservas de lucros		3.021.679	2.466.025
Ajustes de avaliação patrimonial		(103.400)	(203.519)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Prêmios emitidos	25	15.828.220	13.783.926
Variações das provisões técnicas de prêmios	26	(959.444)	(1.985.506)
Prêmios ganhos	25	**14.868.776**	**11.798.420**
Sinistros ocorridos	27	**(7.450.013)**	**(6.508.260)**
Custos de aquisição	28	**(3.304.487)**	**(2.776.841)**
Outras receitas e despesas operacionais	29	**(215.833)**	**(195.476)**
Resultado com resseguro		**(53.096)**	**(33.307)**
Receitas com resseguro		114.411	81.492
Despesas com resseguro		(167.507)	(114.799)
Despesas administrativas	30	**(1.919.310)**	**(1.670.276)**
Despesas com tributos	31	**(426.537)**	**(267.659)**
Resultado financeiro	32	**597.710**	**346.427**
Resultado patrimonial		**511.450**	**93.108**
Resultado operacional		**2.608.660**	**786.136**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		**(1.442)**	**27.437**
Resultado antes dos impostos e participações		**2.607.218**	**813.573**
Imposto de renda	11.2	**(305.093)**	**30.926**
Contribuição social	11.2	**(179.467)**	**19.726**
Participações sobre o lucro		**(410.986)**	**(189.425)**
Lucro líquido do exercício	35	**1.711.672**	**674.800**
Quantidade de ações (mil)		709.063	601.045
Lucro líquido por ação - R$		2,41	1,12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro líquido do exercício		**1.711.672**	**674.800**
Outros resultados abrangentes		**100.119**	**(35.425)**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:			
Ajustes de títulos e valores mobiliários	8.4	101.613	(62.922)
Efeitos tributários		(40.645)	25.169
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas		83.063	1.700

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	–	4.784.062
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		–	–	–	(220.000)	–	–	(220.000)
Aumento/Redução de capital:								
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 640		112.000	(112.000)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 707		86.000	–	–	–	–	–	86.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 687		105.000	–	–	–	–	–	105.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 845		10.000	–	–	–	–	–	10.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.021		45.000	–	–	–	–	–	45.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.172		20.000	–	–	–	–	–	20.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 8.086		(16.175)	–	–	(1.321)	–	–	(17.496)
AGE de 28 de julho de 2022		–	20.000	–	–	–	–	20.000
AGE de 30 agosto de 2022		–	213.965	–	–	–	–	213.965
AGE de 31 de outubro de 2022		–	135.614	–	–	–	–	135.614
AGE de 28 de dezembro de 2022		–	22.000	–	–	–	–	22.000
Reserva de reavaliação								
Realização		–	–	(70.182)	–	–	70.182	–
Outros		–	–	27.675	–	–	–	27.675
Ajuste de períodos anteriores - controladas		–	–	–	(14.011)	–	–	(14.011)
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		–	–	–	79.020	–	–	79.020
Ações outorgadas controladora/controladas		–	–	–	(5.429)	–	–	(5.429)
Ajustes de avaliação patrimonial		–	–	–	–	(35.425)	–	(35.425)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	674.800	674.800
Proposta para distribuição do resultado:								–
Reserva legal		–	–	–	33.740	–	(33.740)	–
Reservas estatutárias		–	–	–	369.074	–	(369.074)	–
JCP (R$ 0,52 por ação)		–	–	–	–	–	(342.168)	(342.168)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.466.025	(203.519)	–	5.588.607
Dividendos intermediários - exercícios anteriores	24 e	–	–	–	(577.789)	–	–	(577.789)
Aumento/redução de capital:	24 a							
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.288		20.000	(20.000)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.324		213.965	(213.965)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.330		135.614	(135.614)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.446		22.000	(22.000)	–	–	–	–	–
AGE de 30 de maio de 2023		–	877.473	–	–	–	–	877.473
AGE de 31 de outubro de 2023		–	733.591	–	–	–	–	733.591
AGE de 10 de novembro de 2023		–	(187.150)	–	–	–	–	(187.150)
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 119		(1.094.960)	–	–	–	–	–	(1.094.960)
Reserva de reavaliação								
Realização	24 c	–	–	(28.141)	–	–	28.141	–
Outros		–	–	9.535	–	–	–	9.535
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	24 f	–	–	–	125.878	–	–	125.878
Ações outorgadas controladora/controladas	24 f	–	–	–	(73.298)	–	–	(73.298)
Ajustes de avaliação patrimonial	24 b	–	–	–	–	100.119	–	100.119
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	1.711.672	1.711.672
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	24 d (i)	–	–	–	30.583	–	(30.583)	–
Reservas estatutárias	24 d (ii)	–	–	–	1.050.280	–	(1.050.280)	–
JCP (R$ 0,53 por ação)	24 e	–	–	–	–	–	(366.950)	(366.950)
Dividendos mínimos e intermediário (R$ 0,42 por ação)	24 e	–	–	–	–	–	(292.000)	(292.000)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023		2.210.885	1.423.914	1.650	3.021.679	(103.400)	–	6.554.728

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia faz parte da Vertical de Seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	**Participação**
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	**Participação**
Rosag Empreend. Participações S/A	15,8%
Itauseg Participações S.A	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,1%
Ações em circulação	0,2%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Jayme Brasil Garfinkel	32,9%
Cleusa Campos Garfinkel	30,5%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%
Itauseg Participações S.A.	**Participação**
Banco Itaucard S.A.	26,4%
Itaú Unibanco S.A.	62,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Itaú Unibanco S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaucard S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú BBA S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	**Participação**
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	39,3%
Outros	9,0%

(*) Participações nas ações ordinárias.

1.1 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Reorganização Societária

O Grupo Porto se reorganizou societariamente em verticais visando aumentar a autonomia e o foco em cada negócio: Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Bank e Porto Serviço, potencializando soluções que impulsionem o crescimento das operações.

Em 14 de abril de 2023, foi aprovada a cisão dos saldos relativos aos investimentos na Porto Saúde com versão da parcela patrimonial cindida no montante de R$ 1.094.960 para a Porto Saúde Operações.

Em 30 de maio de 2023 (ratificado em 31 de outubro de 2023), foi aprovado o aumento de capital referente a reorganização societária das investidas Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. e Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. nos montantes de R$ 779.005 e R$ 832.059 respectivamente.

Em 10 de novembro de 2023, foi aprovado a redução de capital referente a reorganização societária da investida Porto Uruguai no montante de R$ 187.150.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em consonância à Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, as demonstrações financeiras foram preparadas conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 22 de fevereiro de 2024.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Cia. de Seguros, Porto Seguro Vida e Previdência, Itaú Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros e/ou algumas serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

Circular SUSEP nº 678/2022

A norma publicada em 10 de outubro de 2022 estabelece que a partir de 1º janeiro de 2024 a Companhia desenvolva um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por ressegurador individualmente no processo de constituição e mensuração da RVR dos ativos de resseguro. Além disso, a norma ainda referenda o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, fazendo com que os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, à necessidade de constituição de eventuais reduções a valores recuperáveis.

CPC 50 - Contratos de Seguros (IFRS 17)

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entrou em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não referendado pela SUSEP.

2.6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes.

As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregadas entre Circulante e Não Circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos.

Os salvados são segregados entre Circulante e Não Circulante com base no comportamento de realização/ativação de salvados após o pagamento de sinistro.

Adicionalmente, a partir de julho de 2022 a Companhia alterou a metodologia de segregação das provisões de prêmios não ganhos entre curto e longo prazo, passando a considerar seu desenvolvimento com base nas datas de início e fim de vigência dos prêmios, em substituição a curva de fluxos de caixa estimados no teste de adequação dos passivos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no período de 31 de dezembro de 2023 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS PELO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) são reconhecidos no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários), na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidades de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações de seguros e resseguros", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos operacionais" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA: 30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:37:38 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:

• Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.

• Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.

• Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2023.

3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)

Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco).

A metodologia utilizada é a de perda incorrida, que considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria.

Valores que são provisionados como perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.4 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

3.4.1 ATIVOS DE RESSEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro.

As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.4.2 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados recuperados após indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.4.3 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

3.5 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existirem) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

3.6 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados à obtenção de novos contratos de seguros, tais como custo com aceitação de riscos e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.7 IMOBILIZADO

Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.8 INTANGÍVEL

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "software" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 17.

3.9 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência a segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.

3.10 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.10.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritos resumidamente a seguir:

(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "pro rata" dia para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base de cálculo.

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de cosseguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNeR), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNeR é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais como pela aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidações, baseados nos fluxos atuariais.

3.10.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

A Companhia elabora o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil de todos os passivos relacionados, deduzidos dos custos de aquisição diferidos.

O teste considera a projeção de sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como receitas de salvados e ressarcimentos, e prêmios de risco decorrido, quando aplicáveis. Os fluxos são apurados através de premissas realistas, baseadas na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras geradas pelos contratos vigentes.

Os contratos de seguro são agrupados de acordo com suas características de risco e similaridades. Para os passivos judiciais, quando aplicáveis, são estimados índices de atualização monetária até a liquidação esperada das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações adicionais referentes à taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais de tábuas biométricas. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ), elaborada pela SUSEP, de acordo com a sua metodologia vigente.

Na presente data-base, a estimativa de sinistralidade (bruta) média apurada no TAP foi de 56,7%, e o percentual de resseguro foi de 1,0%.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foi comparado à soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos. Já para o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos riscos decorridos, que consideram os prêmios ganhos e os sinistros a ocorrer referentes às obrigações não registradas dos contratos de seguro vigentes, incluindo despesas relacionadas, são avaliados através da comparação dos valores estimados de receitas e despesas para os produtos aplicáveis.

Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

3.11 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, cartão farmácia, vale transporte, vale refeição, vale alimentação, auxílio creche e/ou babá, bolsa de estudos, seguro de vida e estacionamento na matriz, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida em que são incorridos.

Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrocina os planos administrados pela entidade PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Variável) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definida), aberto para novas adesões.

Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários, conforme o período de prestação de serviços.

O passivo para as obrigações com aposentadorias e benefícios pós-emprego são calculados por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.12 PROVISÕES JUDICIAIS, ATIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que podem tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, se for praticamente certo o ganho desse ativo, ele deixa de ser um ativo contingente e é reconhecido contabilmente. Se for provável que esse ativo contingente gere benefícios econômicos futuros, este é divulgado em nota explicativa.

3.13 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.14 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

3.14.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESSEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 3.10.1(a)).

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.14.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

3.15 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre capital próprio é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício social. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240 anuais.

Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realizações.

3.17 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS

A Companhia possui programa próprio para o cálculo da participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revisitados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos ("impairment"), (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores sensivelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Aplicam-se regras de análise de "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

continua

DocuSigned by: Finalver Internal ID: 3.4.0.ESTADAO DE S.PAULO:20240214:1 CPF: 33478744323 Assinatura no formulário: 2F9E0984-2511-11EF-8B97-... R. Gal Rondon, 214 - Pinheiros, São Paulo, SP, 05422-030, BR Emissor: AC Certisign RFB G5 ICP Brasil 41F0C2A6A6A9BC...

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:38:04 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, há necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, os quais são altamente estratégicos para a Porto Seguro.

Ao definir os riscos como quaisquer efeitos de incerteza nos seus objetivos, a Porto adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles proporcionadas. A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada às melhores práticas do mercado, o Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, os quais são formalizados em políticas específicas. É por meio deles que a administração tem os meios necessários para identificar, avaliar, tratar e controlar os riscos.

A abordagem da Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação são compostos por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange à gestão de riscos, o Grupo possui o Comitê de Risco Integrado da Companhia, o qual tem como objetivo revisar e aprovar anualmente a Política de Gestão de Riscos do Grupo, monitorar o Apetite ao Risco do Grupo e propor planos de ação e diretrizes e avaliar o cumprimento das normas de gestão de risco.

Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes e; (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto às devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) Portfólio de Investimentos: para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2023, 86,2% (88,6% em 31 de dezembro de 2022) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AA".

Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada ("impared").

(b) Inadimplência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos, são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 9.1.1.

(c) Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão de risco.

Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto a cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e retenção de riscos do grupo Porto estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's":

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Local	A-	2.887	3.084
	AA-	14.243	23.836
	BB-	5.366	5.725
	A+	2.935	1.191
	BBB+	–	2.710
Admitida	A+	597	639
	AA-	8.132	9.219
Total de recebíveis de resseguro		**34.160**	**46.404**

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção seus níveis de liquidez em patamares adequados.

Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchão de ativos garantidores, com base às projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de estresses), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Liquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)
À vista/sem vencimento	1.569.787	43.354	912.867	40.322
Fluxo de 1 a 30 dias	3.567.401	844.726	1.978.646	848.990
Fluxo de 2 a 6 meses	1.185.308	3.464.340	2.959.388	3.620.837
Fluxo de 7 a 12 meses	581.390	2.152.092	926.539	1.912.556
Fluxo acima de 1 ano	10.941.571	1.106.577	3.828.323	1.131.219
	17.845.457	**7.611.089**	**10.605.763**	**7.553.924**

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalentes de caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devido a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Porto, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Inflação (IPCA/IGPM)	51,5%	57,0%
Prefixados	29,2%	20,5%
Pós-fixados (SELIC/CDI)	15,0%	17,7%
Ações	1,2%	1,7%
Outros	3,1%	3,1%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de estresse da carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia assim como mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de estresse, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e ferramentas de "tracking error", "Benchmark-VaR" e "duration", utilizados para isso cenários realísticos e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2023:

Fator de Risco	Cenário (i)	Impacto (ii)
Índices de preços	+ 50 b.p.	(310.702)
	+ 25 b.p.	(169.993)
	+ 10 b.p.	(72.076)
	– 10 b.p.	310.702
	– 25 b.p.	169.993
	– 50 b.p.	72.076
Juros pré-fixados	+ 50 b.p.	(30.148)
	+ 25 b.p.	(15.437)
	+ 10 b.p.	(6.262)
	– 10 b.p.	30.148
	– 25 b.p.	15.437
	– 50 b.p.	6.262
Juros pós-fixados	+ 50 b.p.	(2.775)
	+ 25 b.p.	(2.312)
	+ 10 b.p.	(1.850)
	– 10 b.p.	2.775
	– 25 b.p.	2.312
	– 50 b.p.	1.850
Ações	± 34%	106.810
	± 17%	53.405
	± 9%	26.703

(i) B.P. = "basis points". O cenário base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(ii) Bruto de efeitos tributários.

Ressalta-se que visto a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivatidos utilizados como "hedge" das operações.

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes categorias de risco:

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para os produtos.

(b) Risco de provisão: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.10.2).

(c) Risco de retenção: gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

(d) Risco de práticas de sinistros: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de sinistralidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada agrupamento de ramos.
- Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização como indexador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no período vigente.
- Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Bruto de Resseguro — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	685.384	6,46%	100.314	4,38%	48.091	5,54%	25.073	3,03%	49.252	4,53%	908.114	5,79%
Nordeste	782.918	7,38%	104.422	4,56%	54.579	6,29%	13.010	1,57%	39.885	3,67%	994.814	6,34%
Norte	174.321	1,64%	30.142	1,32%	18.357	2,12%	974	0,12%	16.007	1,47%	239.801	1,53%
Sudeste	7.637.416	71,99%	1.739.364	76,01%	617.626	71,17%	666.795	80,56%	856.103	78,72%	11.517.304	73,45%
Sul	1.328.908	12,53%	314.222	13,73%	129.152	14,88%	121.870	14,72%	126.245	11,61%	2.020.397	12,88%
Total Geral	**10.608.947**	**100,00%**	**2.288.464**	**100,00%**	**867.805**	**100,00%**	**827.722**	**100,00%**	**1.087.492**	**100,00%**	**15.680.430**	**100,00%**

Líquido de Resseguro (*) — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	685.384	6,46%	98.209	4,37%	46.026	5,51%	24.992	3,03%	46.016	4,60%	900.627	5,80%
Nordeste	782.918	7,38%	102.183	4,55%	52.043	6,23%	12.814	1,55%	37.544	3,75%	987.502	6,36%
Norte	174.321	1,64%	29.421	1,31%	17.601	2,11%	909	0,11%	15.426	1,54%	237.678	1,53%
Sudeste	7.637.416	71,99%	1.712.357	76,19%	594.087	71,14%	664.127	80,59%	786.364	78,54%	11.394.351	73,43%
Sul	1.328.908	12,53%	305.442	13,59%	125.376	15,01%	121.280	14,72%	115.834	11,57%	1.996.840	12,87%
Total Geral	**10.608.947**	**100,00%**	**2.247.612**	**100,00%**	**835.133**	**100,00%**	**824.122**	**100,00%**	**1.001.184**	**100,00%**	**15.516.998**	**100,00%**

(*) Não incluem os valores de RVNEs nos montantes de R$ 592 (líquido de resseguro).

Bruto de resseguro (*) — Dezembro de 2022

Região	Automóveis	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	620.765	6,55%	83.948	5,19%	42.222	5,41%	21.793	2,74%	41.384	4,51%	810.112	5,96%
Nordeste	710.560	7,49%	87.991	5,44%	48.730	6,24%	11.292	1,42%	32.965	3,59%	891.538	6,56%
Norte	153.960	1,62%	26.182	1,62%	16.976	2,17%	1.485	0,19%	12.702	1,38%	211.305	1,55%
Sudeste	6.807.870	71,78%	1.165.170	72,05%	556.153	71,22%	640.408	80,48%	721.840	78,62%	9.891.441	72,75%
Sul	1.191.026	12,56%	253.983	15,70%	116.782	14,96%	120.755	15,18%	109.227	11,90%	1.791.773	13,18%
Total Geral	**9.484.181**	**100,00%**	**1.617.274**	**100,00%**	**780.863**	**100,00%**	**795.733**	**100,00%**	**918.118**	**100,00%**	**13.596.169**	**100,00%**

Líquido de resseguro (**) — Dezembro de 2022

Região	Automóveis	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	620.765	6,54%	82.644	5,19%	40.997	5,39%	21.686	2,74%	38.495	4,50%	804.587	5,97%
Nordeste	710.560	7,49%	86.310	5,42%	47.338	6,22%	11.005	1,39%	31.061	3,63%	886.274	6,57%
Norte	153.960	1,62%	25.612	1,61%	16.532	2,17%	1.414	0,18%	12.249	1,43%	209.767	1,56%
Sudeste	6.808.473	71,78%	1.147.554	72,09%	541.645	71,16%	637.453	80,50%	672.780	78,61%	9.807.905	72,73%
Sul	1.191.026	12,56%	249.797	15,69%	114.600	15,06%	120.289	15,19%	101.260	11,83%	1.776.972	13,18%
Total Geral	**9.484.784**	**100,00%**	**1.591.917**	**100,00%**	**761.112**	**100,00%**	**791.847**	**100,00%**	**855.845**	**100,00%**	**13.485.505**	**100,00%**

(*) Não incluem os valores de RVNE e cosseguros aceitos nos montantes de R$ 81.397 e (R$ 106.360), respectivamente, (bruto de resseguro) e R$ 440 de RVNE (**líquido de resseguro).

5.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Itaú Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(596.787)	(478.849)
Sinistros - aumento de 50,0%	(412.513)	(324.712)

5.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia.

As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados e análise de crédito dos segurados, por meio de modelos estatísticos e dados de mercado.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(92.074)	(56.117)
Sinistros - aumento de 50,0%	165.357	123.790

5.4.3 VIDA

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente,

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:01410818909 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:01410818909 Dados: 2024.03.18 14:38:46 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

para a contratação coletiva existe o risco de anti-seleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da cotação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	4.190	4.057
Sinistros - aumento de 50,0%	82.881	68.473

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal também está contido no risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na identificação dos eventos de riscos, são consideradas avaliações de eventos materializados e não materializados mas que possam vir a ocorrer, como avaliação de indicadores-chaves de riscos geridos pelas áreas operacionais e de negócio, avaliações de fluxo do processo "Risk and Control Self Assessment" - RCSA, além da Base de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, que apresenta informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

Já a atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar esses impactos. Uma das métricas de monitoramento são os "Key Risk Indicators" - KRI que tratam-se de indicadores-chaves de risco operacional, os quais auxiliam na avaliação de ineficiências, indicando necessidade de ações de controle de eventos críticos.

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido a fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que a Porto Seguro pode ocasionar junto à terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em conformidade com os requisitos regulatórios estabelecidos pela SUSEP, e alinhado aos princípios, diretrizes e responsabilidades do Grupo Porto, assim como aos mecanismos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, a Companhia, por meio de sua atuação na governança de suas participações, realiza a implementação de práticas de gestão de riscos em toda a holding, integrando-as com outros aspectos de risco.

Neste sentido, estabeleceu-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos à possibilidade de efeitos nocivos causados pela companhia e os riscos climáticos que devido a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade.

Para o gerenciamento desses riscos, é avaliado a exposição de cada produto ou negócio, além do desenvolvimento de indicadores para monitoramento contínuo dos principais riscos.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras e demais empresas e de 3 anos para o Conglomerado Prudencial Porto, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de testes de estresse e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papeis e responsabilidade.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Patrimônio líquido	**6.554.728**	**5.588.607**
(+/–) Ajustes contábeis	**(4.468.644)**	**(3.810.304)**
Participações societárias	(2.605.564)	(2.031.552)
Despesas antecipadas	(110.132)	(67.165)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(195.702)	(232.665)
Ativos intangíveis	(1.503.288)	(1.435.618)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(53.958)	(43.304)
(+/–) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	**(6.213)**	**(17.640)**
Valor de mercado – ativos mantidos até o vencimento	(6.213)	(17.640)
(+/–) Ajustes do PLA nível 1	**(432.436)**	**(396.606)**
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (–)	(420.342)	(353.022)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (–)	(12.094)	(43.584)
PLA de nível 1	**1.647.435**	**1.364.057**
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	1.093.075	1.005.743
PLA de nível 2	**1.093.075**	**1.005.743**
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	420.342	353.022
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	12.094	43.584
PLA de nível 3	**432.436**	**396.606**
Excesso de Nível 2 (–)	(112.277)	(182.022)
Excesso de Nível 3 (–)	(12.094)	(43.584)
Excesso de níveis 2 e 3	**(124.371)**	**(225.606)**
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**3.048.575**	**2.540.800**
Capital base (I)	**15.000**	**15.000**
Capital de risco (II)	**2.802.281**	**2.353.487**
Capital de risco de subscrição	2.521.609	2.128.206
Capital de risco de mercado	244.873	223.789
Capital de risco de crédito	191.587	145.422
Capital de risco operacional	105.898	80.959
Benefício da correlação entre riscos	(261.686)	(224.889)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	**2.802.281**	**2.353.487**
Suficiência de capital	**246.294**	**187.313**

7. EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Equivalentes de caixa (*)	51.171	616.062
	51.171	616.062

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

8. APLICAÇÕES

8.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	1.409	–	1.409	1.248	–	1.248
Outras	2.116	–	2.116	1.871	–	1.871
	3.525	–	3.525	3.119	–	3.119
Fundos exclusivos						
LTNs	1.022.725	–	1.022.725	–	–	–
LFTs	739.967	–	739.967	749.899	–	749.899
Letras Financeiras - privadas	–	214.729	214.729	–	84.304	84.304
Cotas de fundos	186.851	–	186.851	171.009	–	171.009
Ações de companhias abertas	63.040	–	63.040	76.565	–	76.565
NTNs - B	3.265	–	3.265	–	–	–
Outros	–	287.283	287.283	–	80.985	80.985
	2.015.848	502.012	2.517.860	997.473	165.289	1.162.762
Total	2.019.373	502.012	2.521.385	1.000.592	165.289	1.165.881
Circulante			2.519.269			1.164.010
Não circulante			2.116			1.871
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			**49%**			**32%**

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou exclusivos e letras financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

8.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
	Nível 1	Nível 1
Carteira própria		
NTNs - B	1.746.737	1.582.127
LTNs	–	65.679
Total	1.746.737	1.647.806
Circulante	–	65.679
Não circulante	1.746.737	1.582.127
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	**35%**	**45%**

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 1.933.629 (R$ 1.936.313 em 31 de dezembro de 2022).

8.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fundos exclusivos		
NTNs - B	788.206	728.399
LTNs	–	119.338
	788.206	847.737
Circulante	–	119.338
Não circulante	788.206	728.399
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	**16%**	**23%**

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 777.850 (R$ 818.336 em 31 de dezembro de 2022)

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	**4.277.486**	**3.398.784**
Aplicações	4.783.111	3.807.887
Resgates	(4.623.756)	(3.154.579)
Rendimentos	569.045	288.316
Ajuste a valor de mercado	101.613	(62.922)
Saldo final	**5.107.499**	**4.277.486**

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda, títulos mantidos até o vencimento e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ativo circulante (*)	13.160.644	11.032.386
Passivo circulante	12.226.597	10.176.401
Índice de liquidez corrente	**1,08**	**1,08**

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocados em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % (a.a.)	
	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Equivalentes de caixa (*)	11,63	13,63
Fundos exclusivos		
NTNs B - IPCA+	4,45	4,60
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,14	0,09
LTN	10,99	11,98
Carteira própria		
NTNs B - IPCA +	3,79	3,78

(*) Vide nota explicativa nº 7.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	3.843.775	(6.103)	3.837.672	3.348.902	(2.042)	3.346.860
Riscos Financeiros	1.024.912	(1.178)	1.023.734	906.810	(1.856)	904.954
Patrimonial	937.670	(3.819)	933.851	544.689	(5.638)	539.051
Pessoas	654.982	(12.240)	642.742	563.842	(2.308)	561.534
Transportes	34.863	(3.354)	31.509	54.514	(1.428)	53.086
Responsabilidade	37.217	(245)	36.972	32.703	(103)	32.600
Animal/Rural	8.631	(421)	8.210	7.363	(68)	7.295
	6.542.050	(27.360)	6.514.690	5.458.823	(13.443)	5.445.380
Circulante			6.012.216			5.039.456
Não circulante			502.474			405.924

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
A vencer	6.263.126	5.268.601
Vencidos até 30 dias	168.426	130.290
Vencidos 31 a 60 dias	29.638	19.638
Vencidos 61 a 120 dias	40.825	15.820
Vencidos 121 a 180 dias	15.670	7.266
Vencidos 181 a 365 dias	23.108	12.892
Vencidos acima de 365 dias	1.257	4.316
	6.542.050	5.458.823
Redução ao valor recuperável	(27.360)	(13.443)
	6.514.690	5.445.380

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	**5.445.380**	**4.034.614**
Prêmios emitidos	17.374.536	15.036.022
IOF	954.461	824.838
Adicional de fracionamento	83.721	64.384
Prêmios cancelados	(1.537.058)	(1.244.128)
Recebimentos	(15.792.433)	(13.273.390)
Redução ao valor recuperável	(13.917)	3.040
Saldo final	**6.514.690**	**5.445.380**

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	**13.443**	**16.483**
Provisões constituídas	18.099	13.930
Reversões e baixas	312	**(15.543)**
Baixas para prejuízo (incobráveis)	(4.494)	(1.427)
Saldo final	**27.360**	**13.443**

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Automóvel	1 a 5	43,7%	50,0%
	6 a 11	47,7%	42,8%
	12	8,6%	7,2%
Ramos Elementares	1 a 5	62,4%	57,0%
	6 a 11	31,7%	37,2%
	12	5,9%	5,8%
Vida	1 a 5	27,9%	28,3%
	6 a 11	6,9%	5,8%
	12	65,2%	65,9%

(*) Uma das ações da Companhia durante a pandemia foi disponibilizar a possibilidade de contratação em 10 vezes sem juros, resultando em um crescimento nas faixas entre 6 a 11 parcelas.

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Contas a receber - diversos	50.688	29.329
Direito a ressarcimento (i)	35.822	35.848
Dividendos e JCP	–	1.757
Outros	581	459
	87.091	67.393
Circulante	81.021	60.971
Não circulante	6.070	6.422

(i) Vide nota explicativa nº 10.1.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	4.665	57,4%	5.144	61,3%
2º mês	2.804	17,1%	3.513	13,5%
3º mês	2.184	5,9%	2.797	5,1%
4º mês	1.861	3,3%	2.297	3,3%
5º mês	1.707	2,2%	2.007	1,8%
6º mês	1.584	1,7%	1.723	1,1%
7º mês	1.493	1,2%	1.571	0,7%
8º mês	1.441	0,7%	1.408	0,7%
9º mês	1.387	0,8%	1.287	0,4%
10º mês	1.335	0,6%	1.223	0,3%
11º mês	1.273	0,4%	1.135	0,3%
12º mês	1.266	0,4%	1.055	0,3%
13º ao 18º mês	6.532	0,5%	4.866	0,2%
19º ao 24º mês	4.206	1,6%	3.216	2,0%
25º ao 30º mês	1.716	1,3%	2.110	2,2%
Após o 30º mês	368	4,9%	496	6,8%
	35.822	100%	35.848	100%
Circulante	29.752		29.426	
Não circulante	6.070		6.422	

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	**35.848**	**32.548**
Constituições	1.275	3.535
Reversão	(1.301)	(235)
Saldo final	**35.822**	**35.848**

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Imposto de renda e contribuição social diferidos - diferenças temporárias (i)	710.555	666.975
Imposto de renda	23.342	43.946
Contribuição social	5.888	19.992
PIS e COFINS	221	706
INSS	13.698	12.715
Outros	308	6.574
	754.012	750.908
Circulante	43.458	83.268
Não circulante	710.554	667.640

(i) Vide nota explicativa nº 11.1.1.

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

	Dezembro de 2022	Constituição de ativos e reversão de passivos	Constituição de passivos e reversão de ativos	Dezembro de 2023
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais	331.888	220.835	(242.637)	310.086
Provisão de participação nos lucros	46.926	135.763	(79.780)	102.909
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	81.287	58.417	(45.195)	94.509
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	115.403	34.894	(75.537)	74.760
Benefícios a empregados	33.218	21.503	(5.666)	49.055
Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas	17.755	8.621	(3.454)	22.922
Provisão para riscos sobre créditos	6.738	6.918	(5.466)	8.190
Outras provisões	33.760	116.117	(101.753)	48.124
	666.975	603.068	(559.488)	710.555

continua—★

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:39:06 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

Neste estudo é considerado a alíquota de imposto que vigerá em cada período futuro para analisar-se a realização do ativo de imposto diferido.

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	Valor
2024	585.549
2025	28.597
2026	10.662
2027	44.120
2028	3.294
2029 a 2031	11.326
Após 2031	27.007
Total - Ativo	**710.555**

11.1.3 PASSIVO

Natureza	Dezembro de 2022	Constituição	Reversão	Dezembro de 2023
IR e CS sobre combinação de negócios (i)	–	257.861	(3.366)	254.495
IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS	32.514	11.900	(6.611)	37.803
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	11.743	75	(6.837)	4.981
IR e CS outros	30.478	5.809	–	36.287
	74.735	275.645	(16.814)	333.566

(i) Vide nota explicativa nº 15.

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	2.607.218	813.573
(–) Participações nos resultados	(410.986)	(189.425)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL e após participações nos resultados (A)	**2.196.232**	**624.148**
Alíquota vigente	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social (a taxa nominal) (B)	**(878.493)**	**(249.659)**
Equivalência patrimonial	212.569	37.244
Juros sobre capital próprio	146.780	136.867
Inovação tecnológica	65.286	118.589
Incentivos fiscais	15.007	4.112
Outros	(45.709)	3.499
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	**393.933**	**300.311**
Total de imposto de renda e contribuição social (D = A + B + C)	**(484.560)**	**50.652**
Taxa efetiva (D/A)	**22,1%**	**-8,1%**

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
PIS (*)	584.962	553.497
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	407.524	387.290
Sinistros	20.126	19.728
INSS	2.221	2.043
Outros	58.057	52.315
	1.072.890	1.014.873

(*) Vide nota explicativa nº 23.1.1 (a).

13. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Bens à venda - salvados (i)	175.883	111.428
Direito a salvados - estimados (ii)	102.380	98.155
Ativo de direito de uso (iii)	95.408	101.408
Cheques e ordens a receber	–	1.888
Almoxarifado	1.363	2.105
	375.034	314.984
Circulante	179.891	127.572
Não circulante	195.143	187.412

(i) Vide nota explicativa nº 13.1.
(ii) Vide nota explicativa nº 13.2.
(iii) Vide nota explicativa nº 13.3.

13.1 BENS À VENDA - SALVADOS (*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Permanência até 30 dias	61.925	50.978
Permanência de 31 a 60 dias	42.652	23.662
Permanência de 61 a 120 dias	42.939	19.191
Permanência de 121 a 365 dias	35.971	23.474
Permanência acima de 365 dias	18.672	14.535
	202.159	131.840
Redução ao valor recuperável (*)	(26.276)	(20.412)
	175.883	111.428

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

13.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	33.062	18,6%	29.802	15,8%
2º mês	15.548	43,1%	16.074	38,1%
3º mês	8.501	17,8%	8.470	21,1%
4º mês	6.252	4,9%	6.109	6,3%
5º mês	4.884	3,2%	4.862	3,4%
6º mês	3.986	2,2%	4.002	2,3%
7º mês	3.564	1,4%	3.274	1,9%
8º mês	3.182	0,9%	2.896	1,1%
9º mês	2.781	0,8%	2.517	0,9%
10º mês	2.441	0,6%	2.207	0,8%
11º mês	2.164	0,8%	1.929	0,7%
12º mês	1.878	0,5%	1.707	0,6%
13º ao 18º mês	7.987	0,4%	7.322	0,6%
19º ao 24º mês	3.958	1,8%	4.458	1,7%
25º ao 30º mês	1.672	0,8%	2.065	1,0%
Após o 30º mês	520	2,2%	461	3,7%
	102.380	100%	98.155	100%
Circulante	102.380		92.407	
Não circulante	–		5.748	

13.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	98.155	93.314
Constituições	4.225	6.005
Reversões	–	(1.164)
Saldo final	102.380	98.155

13.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Direito de uso	5,0 a 33,0	160.005	(64.597)	95.408	148.289	(46.881)	101.408

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

13.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Movimentações: Constituição de novos contratos, baixas e cancelamentos	Movimentações: Despesas de depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2023
Direito de uso	101.408	11.716	(17.716)	95.408

14. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Automóvel	1.052.874	952.331
Patrimonial	343.314	224.673
Riscos financeiros	190.557	177.582
Pessoas	157.314	135.369
Outros	21.931	27.242
	1.765.990	1.517.197
Circulante	1.667.602	1.437.183
Não circulante	98.388	80.014

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses para a data-base de 31 de dezembro de 2023, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2022.

14.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	1.517.197	1.196.854
Constituição	3.065.532	1.193.913
Apropriação para despesa	(2.816.739)	(873.570)
Saldo final	1.765.990	1.517.197

15. PARTICIPAÇÕES SOsocietárias

	Participação (%)	Saldos em dezembro de 2022	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Ajuste TVM controladas	Aumento de capital	Ajustes de avaliação patrimonial/outros	Reorganização Societária	Saldos em dezembro de 2023
Porto Saúde (*)		1.001.712	37.530	(18.999)	–	–	74.717	(1.094.960)	–
Azul Seguros (*)	100,0	373.380	350.991	(215.108)	14.915	(48.201)	1.582	779.005	1.256.564
Porto Vida	100,0	313.650	31.899	(4.949)	12.198	(12.270)	7.922	–	348.450
Porto Uruguai	100,0	157.237	28.957	–	–	–	956	(187.150)	–
Porto Capitalização	100,0	185.573	34.619	(66.000)	23.264	(5.000)	13	–	172.469
Itaú Auto e Residência (*)	100,0	–	35.869	(15.000)	–	(20.000)	204	98.468	99.541
Combinação de Negócios (**)		–	–	–	–	–	(8.415)	991.450	983.035
		2.031.552	519.865	(320.056)	50.377	(85.471)	76.979	586.813	2.860.059

(*) Reorganização societária conforme explicado na nota explicativa nº 1.1.

(**) Em 23 de agosto de 2009, a Porto Seguro celebrou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando a unificação de suas operações de seguros residenciais e de automóveis, bem como de acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, desses produtos para os clientes do Itaú Unibanco no Brasil e no Uruguai. Em 30 de novembro de 2009, a Itaú Auto e Residência, sociedade que recebeu os ativos e os passivos dessa operação da Itaú Seguros S.A., passou a ser controlada pela Porto Seguro. Decorrente da reorganização societária, destacada na nota explicativa nº 1.1, tal combinação de negócios passou a ser contemplada nos investimentos da Companhia.

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ÁGIO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS INDEFINIDAS

A Administração anualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados às empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa.

Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto antes de impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicada a taxa de perpetuidade utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos.

Os fluxos de caixa derivam de projeções orçamentárias mais recentes aprovados pela Administração e elaborados para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas do mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionadas à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

A tabela abaixo demonstra as principais premissas utilizadas nos cálculos no teste realizado pela Companhia:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
UGCs	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Itaú Auto e Residência	13,23%	3,51%	12,80%	3,29%

Com base nas análises efetuadas pela Administração, o valor recuperável é maior que seu valor contábil, portanto, não foi identificado a necessidade de constituição de perdas por redução ao valor recuperável dos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Dezembro de 2023: Custo	Dezembro de 2023: Depreciação acumulada	Dezembro de 2023: Valor Líquido	Dezembro de 2022: Custo	Dezembro de 2022: Depreciação acumulada	Dezembro de 2022: Valor Líquido
Edificações (*)	2,4	10.625	(213)	10.412	52.007	(12.897)	39.110
Benefícios em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	191.775	(67.084)	124.691	184.138	(58.310)	125.828
Terrenos		–	1.682	–	1.682	4.474	– 4.474
		204.082	(67.297)	136.785	240.619	(71.207)	169.412
Informática	20,0 a 33,3	533.453	(392.805)	140.648	465.643	(359.189)	106.454
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 50,0	70.551	(72.806)	(2.255)	78.942	(78.066)	876
Rastreadores		100,0	4.699	(2.648)	2.051	6.174	(3.358) 2.816
Equipamentos	10 a 14,3	32.011	(33.021)	(1.010)	32.577	(32.585)	(8)
Veículos	20 a 25,0	8.279	(7.342)	937	7.290	(6.984)	306
		648.993	(508.622)	140.371	590.626	(480.182)	110.444
		853.075	(575.919)	277.156	831.245	(551.389)	279.856

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em dezembro de 2022	Movimentações: Aquisições	Movimentações: Baixas	Movimentações: Despesas de depreciação	Movimentações: Outros/ transferência	Saldo líquido em dezembro de 2023
Edificações	39.110	–	(61)	(380)	(28.257)	10.412
Benefícios em imóveis de terceiros	125.828	10.209	–	(11.346)	–	124.691
Terrenos	4.474	–	(39)	–	(2.753)	1.682
	169.412	10.209	(100)	(11.726)	(31.010)	136.785
Informática	106.454	80.631	(248)	(44.308)	(1.881)	140.648
Móveis, máquinas e utensílios	876	75	(49)	(3.158)	1	(2.255)
Rastreadores	2.816	5.092	(108)	(5.434)	(315)	2.051
Equipamentos	(8)	–	(40)	(962)	–	(1.010)
Veículos	306	1.013	(20)	(362)	–	937
	110.444	86.811	(465)	(54.224)	(2.195)	140.371
	279.856	97.020	(565)	(65.950)	(33.205)	277.156

17. INTANGÍVEL

	Taxas anuais amortização (%)	Dezembro de 2023: Custo	Dezembro de 2023: Amortização acumulada	Dezembro de 2023: Valor líquido	Dezembro de 2022: Custo	Dezembro de 2022: Amortização acumulada	Dezembro de 2022: Valor líquido
"Software"	6,67 a 25,0	2.281.373	(791.073)	1.490.300	2.083.293	(662.487)	1.420.806
Outros intangíveis	20	54.755	(41.767)	12.988	54.755	(39.943)	14.812
		2.336.128	(832.840)	1.503.288	2.138.048	(702.430)	1.435.618

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	Movimentações: Aquisições	Movimentações: Despesas de amortização	Movimentações: Outros/ transferências	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023
"Software"	1.420.806	196.262	(128.562)	1.794	1.490.300
Outros intangíveis	14.812	–	(1.824)	–	12.988
	1.435.618	196.262	(130.386)	1.794	1.503.288

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fornecedores	327.353	100.488
Participação nos lucros a pagar	206.663	70.687
Provisão benefícios a empregados (i)	90.578	71.177
Honorários a pagar	2.608	1.435
Outras	26.179	12.062
	653.381	255.849
Circulante	562.803	184.671
Não circulante	90.578	71.178

(i) Vide nota explicativa nº 34.2.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:39:26 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
IOF	362.106	299.185
INSS e FGTS	32.683	30.991
Imposto de renda retido na fonte	35.924	22.895
Outros	12.691	7.154
	443.404	360.225

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até 2026, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Empréstimos bancários (i)	155.290	134.567
Financiamentos - Informática	13.949	26.780
	169.239	161.347
Circulante	158.711	119.365
Não circulante	10.528	41.982

(i) Vide nota explicativa nº 19.1.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
82.700	ITAÚ	2021	2024	2,4% CDI	114.453	99.190
8.109	ITAÚ	2022	2026	100% CDI + 1,90%	10.615	9.210
7.537	BRADESCO	2021	2024	100% CDI + 2,10%	10.253	8.885
8.135	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 2,24%	9.507	8.228
9.000	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 1,24%	10.462	9.054
				Total	155.290	134.567

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Empréstimos bancários	Financiamentos - Informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	134.567	26.780	161.347
Atualização monetária/juros	20.723	1.996	22.719
Liquidação/reversão	–	(14.827)	(14.827)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	155.290	13.949	169.239

19.3 CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
A vencer	506.631	249.363
Vencidos de 1 a 30 dias	15.201	4.982
Vencidos 31 a 60 dias	2.405	23.892
Vencidos 61 a 120 dias	3.330	19.159
Acima de 120 dias	3.247	158.410
	530.814	455.806

20. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos estavam integralmente centralizados na faixa entre 1 a 30 dias.

21. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Corretores de seguros e resseguros	530.814	455.806
Operações com resseguradoras	83.819	72.963
Operações com seguradoras	12.885	5.030
Prêmios a restituir	10.989	15.670
Outros débitos operacionais	41.747	48.311
	680.254	597.780

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R$ milhões), denominada tábua de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

										Dezembro
Administrativo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Montante de sinistros avisados até a data-base	2.988	3.280	3.516	4.061	4.207	4.702	4.119	5.196	6.850	6.539
Dois anos mais tarde	3.033	3.334	3.550	4.121	4.256	4.782	4.255	5.364	7.135	–
Três anos mais tarde	3.031	3.342	3.555	4.128	4.272	4.801	4.272	5.388	–	–
Quatro anos mais tarde	3.034	3.343	3.557	4.133	4.278	4.805	4.292	–	–	–
Cinco anos mais tarde	3.038	3.344	3.560	4.122	4.280	4.787	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	3.039	3.347	3.561	4.123	4.281	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	3.041	3.347	3.561	4.124	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	3.044	3.347	3.561	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	3.044	3.347	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	3.045	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Movimentações	3.045	3.347	3.561	4.124	4.281	4.787	4.292	5.388	7.135	6.539

										Dezembro
Administrativo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Montante de sinistros pagos até a data-base	2.629	2.900	3.146	3.544	3.717	4.186	3.532	4.418	5.982	5.457
Dois anos mais tarde	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	–
Três anos mais tarde	3.066	3.358	3.565	4.119	4.277	4.809	4.291	5.366	–	–
Quatro anos mais tarde	3.072	3.362	3.568	4.126	4.284	4.816	4.287	–	–	–
Cinco anos mais tarde	3.080	3.364	3.571	4.128	4.286	4.785	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	3.084	3.371	3.572	4.129	4.280	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	3.091	3.371	3.573	4.123	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	3.093	3.371	3.561	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	3.094	3.347	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	3.044	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pagamentos	3.044	3.347	3.561	4.123	4.280	4.785	4.287	5.366	7.083	5.457

										Dezembro
Judicial	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Montante de sinistros avisados até a data-base	36	34	36	34	36	39	54	78	69	60
Dois anos mais tarde	70	46	55	66	67	72	100	121	102	–
Três anos mais tarde	91	68	76	79	91	91	114	130	–	–
Quatro anos mais tarde	104	74	85	91	100	97	116	–	–	–
Cinco anos mais tarde	122	80	91	90	105	113	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	135	84	97	90	111	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	142	86	100	93	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	134	87	89	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	124	88	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	127	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Movimentações	127	88	89	93	111	113	116	130	102	60

										Dezembro
Judicial	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Montante de sinistros pagos até a data-base	9	8	15	12	16	17	20	30	18	15
Dois anos mais tarde	21	28	24	29	33	35	37	51	41	–
Três anos mais tarde	34	35	38	43	50	45	47	68	–	–
Quatro anos mais tarde	40	43	48	54	58	55	63	–	–	–
Cinco anos mais tarde	48	50	56	62	72	73	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	65	58	60	65	78	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	75	61	65	66	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	79	63	72	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	91	73	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	101	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pagamentos	101	73	72	66	78	73	63	68	41	15

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	8.773.035	8.717.436	7.813.590	7.754.670
Sinistros e benefícios a liquidar	1.814.830	1.716.531	1.438.541	1.366.956
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	348.530	311.531	294.327	262.383
Demais provisões	122.600	122.599	122.379	114.639
Total	11.058.995	10.868.097	9.668.837	9.498.648
Circulante	10.036.959		8.703.229	
Não circulante	1.022.036		965.608	

22.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESSEGURO

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.416.722	167.208
Constituições decorrentes de prêmios	13.783.926	111.103
Diferimento pelo risco decorrido	(12.124.421)	(108.083)
Avisos de sinistros	7.386.185	81.707
Pagamentos de sinistros/benefícios	(6.824.898)	(85.557)
Atualização monetária e juros	31.323	3.811
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.668.837	170.189
Constituições decorrentes de prêmios	15.828.220	164.026
Diferimento pelo risco decorrido	(15.147.671)	(198.585)
Avisos de sinistros	7.261.638	98.350
Pagamentos de sinistros/benefícios	(6.583.763)	(39.218)
Atualização monetária e juros	31.734	(3.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.058.995	190.896

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Total das provisões técnicas (A)	11.058.995	9.668.837
Direitos creditórios (i)	5.456.687	4.613.130
Custos de aquisição diferidos pagos	1.270.572	1.108.388
Operações com resseguradoras	136.750	112.508
Depósitos judiciais de PSL	3.853	4.881
Fundos e reservas retidos pelo IRB	1.551	1.518
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	6.869.413	5.840.425
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	4.189.582	3.828.412
Títulos de renda fixa - públicos	1.746.737	1.647.806
Quotas de fundos de investimento	3.254.788	2.610.892
Total de ativos oferecidos em garantia (D)	5.001.525	4.258.698
Excedente (D - C)	811.943	430.286

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Saldo inicial	414.081	366.631	382.978	332.950
Total pago no período	(101.381)	(91.300)	(92.565)	(83.361)
Novas constituições no período	114.849	110.043	109.688	105.098
Baixas da provisão por êxito	(65.947)	(57.331)	(56.290)	(48.936)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	47.109	45.955	42.651	37.079
Atualização monetária e juros (i)	31.281	28.153	27.619	23.801
Saldo final	439.993	402.150	414.081	366.631
Quantidade de processos	10.546		8.371	

(i) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23. OUTROS DÉBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fiscais (a)	871.095	821.831
Cíveis	36.176	21.390
Trabalhistas	21.132	22.999
Total	928.403	866.220

(a) PROVISÃO PARA PROCESSOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
PIS (i)	545.873	516.351
Processos com adesão ao REFIS (ii)	293.004	267.819
Outros (iii)	32.218	37.661
	871.095	821.831

(i) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, com base na Lei nº 9.718/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta. Em Execução Fiscal movida em face da Companhia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R$ 136.683, em favor da União, extinguindo-se a Execução em 2017, sem resolução de mérito. Assim, no caso de êxito no Mandado de Segurança que discute a tese, nascerá para a Companhia um crédito a recuperar perante a Receita Federal. Nas ações da Companhia, aguarda-se a afetação da decisão proferida no Recurso Extraordinário - RE 400.479.

(ii) REFIS

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente e atualmente aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento de valores residuais.

(iii) OUTROS

A Companhia questiona a exigência de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre as receitas de juros moratórios. Atualmente aguarda-se julgamento de recurso impetrado pela Companhia.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS PROVÁVEIS

	Fiscais (a)	Trabalhistas (b)	Cíveis (c)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	821.831	22.999	21.390	866.220
Constituições	18.235	8.263	24.981	51.479
Encerramento êxito/reversões	(16.008)	(7.884)	(7.706)	(31.598)
Pagamentos	–	(4.578)	(4.970)	(9.548)
Atualização monetária	47.037	2.332	2.481	51.850
Saldo em 31 de dezembro de 2023	871.095	21.132	36.176	928.403
Quantidade de processos	16	312	718	1.046

23.1.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda possível, não são provisionadas. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fiscais e previdenciárias (a)	850.598	733.843
Cíveis	196.283	183.877
Trabalhistas	2.716	3.005
Total	1.049.597	920.725

(a) Fiscais e Previdenciárias

O risco total estimado dessas ações referem-se principalmente à: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R$ 407.419 (R$ 287.602 de possível impacto no lucro líquido) e; (ii) questionamento através de autuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R$ 206.623 (R$ 153.958 de possível impacto no lucro líquido).

23.2 DÉBITOS DIVERSOS

23.2.1 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	206.091	(67.829)	138.262
Novos contratos	11.716	–	11.716
Apropriação dos juros	–	15.466	15.466
Pagamentos	(28.399)	–	(28.399)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	189.408	(52.363)	137.045
Circulante			30.597
Não circulante			106.448

Deve-se ao passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 3.634.799, dividido em 698.592.826 (unidades) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (R$ 2.914.266 dividido em 660.488.297 unidades em 31 de dezembro de 2022). As aprovações de aumento/redução de capital realizada pela SUSEP/CGRAJ no exercício de 2023 foram as seguintes:

	Portaria	Aprovação - R$
01 de fevereiro de 2023	1.288	20.000
28 de fevereiro de 2023	1.324	213.965
07 de março de 2023	1.330	135.614
24 de maio de 2023	1.446	22.000
11 de dezembro de 2023 (*)	119	(1.094.960)
		(703.381)

(*) A redução refere-se da cisão dos saldos de investimentos da Porto Saúde, decorrente da reorganização societária, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1.

(b) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, a variação do valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos dos efeitos tributários (vide nota explicativa nº 8.2).

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:39:46 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

continuação

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

(d) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados.

A realização dessa reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados do exercício no montante de R$ 28.141 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 70.182 em 31 de dezembro de 2022). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

(d) RESERVAS DE LUCROS

(i) Reserva Legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023, seu saldo era de R$ 442.177 (R$ 411.594 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Reservas Estatutárias

Esta reserva tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, de modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas ou futura distribuição aos acionistas. Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, casos em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, seu saldo era de R$ 2.441.364 (R$ 1.968.873 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Outras Reservas

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R$ 10.133 em 2014 e R$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Em 2023 a Administração da Companhia aprovou as seguintes distribuições de dividendos à conta de reservas de lucros: (i) R$ 95.000 em 31 de janeiro; (ii) R$ 39.789 em 31 de março; (iii) R$ 88.000 em 10 de abril; (iv) R$ 35.000 em 30 de maio; (v) R$ 50.000 em 30 de junho; (vi) 85.000 em 28 de setembro; (vii) R$ 70.000 em 30 de outubro; e (viii) R$ 115.000 em 22 de dezembro, totalizando R$ 577.789. Os dividendos foram pagos na mesma data de aprovação.

Em 2023, a Administração da Companhia aprovou, nas reuniões de diretoria, realizadas em 15 de junho, 28 de setembro e 27 de dezembro, a distribuição a seus acionistas de JCP nos valores de R$ 158.695, R$ 75.650 e R$ 77.563 respectivamente, líquidos de imposto de renda, pagos na mesma data de aprovação.

Os dividendos mínimos foram calculados como seguem:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro líquido do exercício	1.711.672	674.800
(–) Reserva legal - 5% (i)	(30.583)	(33.740)
Realização da reserva de reavaliação	28.140	70.182
Lucro básico para determinação do dividendo	**1.709.229**	**711.242**
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	**427.307**	**177.811**
JCP distribuído - líquido (ii)	311.908	290.843
Complemento dividendos mínimos obrigatórios	115.399	–
Dividendos intermediários	176.601	–
Total de dividendos e JCP	**603.908**	**290.843**
Total por ação (R$)	**0,85170**	**0,48390**

(i) O valor constituído referente ao exercício de 2023 foi limitado a 20% do capital social.

(ii) Em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 366.950 destacado na DMPL, está incluso R$ 55.042, referente ao imposto de renda retido na fonte (15%) sobre JCP.

(f) REMUNERAÇÃO EM AÇÕES

A Companhia possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabelece as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, como parte de sua remuneração.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento da Companhia.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Companhia e/ou de suas coligadas ou controladas, direta ou indiretamente. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas.

As ações entregues aos beneficiários dos programas estão sujeitas a períodos de vesting que variam de 6 meses a 3 anos, conforme o programa. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do mês imediatamente anterior à data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

O Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"), que deixou de produzir efeitos, exceto com relação aos direitos já outorgados, que permanecerão em vigor e sujeitos às regras previstas no referido plano.

O Plano 2018 destinava-se aos diretores estatutários da Companhia e/ou das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, refletindo o pagamento de parte de sua remuneração variável anual. No Plano 2018, a efetiva transferência das ações aos beneficiários está sujeita ao período de vesting de 3 anos. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano 2018 ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do exercício social imediatamente anterior à data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano 2018.

A movimentação do plano de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Quantidade Dezembro de 2023	Quantidade Dezembro de 2022
Saldo inicial	**87.325**	**13.734**
Diferimento do exercício	125.878	79.020
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(73.298)	(5.429)
Saldo final	**139.905**	**87.325**
Valor de mercado médio ponderado (R$)	**28,92**	**29,33**

	Quantidade Dezembro de 2023	Quantidade Dezembro de 2022
Saldo inicial	**2.004.583**	**241.649**
Diferimento do exercício	4.379.881	1.849.821
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(2.070.850)	(86.887)
Saldo final	**4.313.614**	**2.004.583**

25. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

Dezembro de 2023	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	7.504.370	7.377.536	56,2	21,7
Resp. civil facultativa veículos	1.997.561	1.858.915	55,3	18,2
Demais - automóveis	1.250.660	1.132.990	50,6	18,3
Compreensivo empresarial	968.933	866.355	42,2	27,7
Vida individual e grupo	775.043	727.170	39,2	29,7
Fiança locatícia	777.112	677.942	44,9	19,6
Demais - vida	539.963	531.500	28,4	29,4
Compreensivo residencial	904.756	602.466	47,4	30,6
Demais - patrimonial	402.424	377.350	34,2	19,8
Demais - transportes	207.273	247.703	33,8	22,8
Demais - rural	64.200	60.535	40,7	12,2
Demais ramos	435.925	408.314	17,8	22,3
	15.828.220	**14.868.776**	**50,1**	**22,2**

Dezembro de 2022	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	6.906.256	5.727.363	65,8	23,2
Resp. civil facultativa veículos	1.701.979	1.494.034	61,1	19,4
Demais - automóveis	782.981	688.550	39,1	29,6
Compreensivo empresarial	685.854	613.670	41,8	29,5
Vida individual e grupo	1.032.671	943.118	41,8	20,0
Fiança locatícia	757.172	571.759	54,8	20,5
Compreensivo residencial	481.186	429.442	45,8	31,7
Demais - vida	458.276	433.889	31,0	29,9
Demais - patrimonial	229.053	196.181	32,2	24,0
Demais - transportes	340.478	320.890	32,7	22,7
Demais - rural	48.081	43.931	76,5	11,4
Demais ramos	359.937	335.593	19,0	22,0
	13.783.926	**11.798.420**	**55,2**	**23,5**

26. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2023 Bruto de resseguro	Dezembro de 2023 Líquido de resseguro	Dezembro de 2022 Bruto de resseguro	Dezembro de 2022 Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(955.380)	(958.930)	(1.869.138)	(1.873.071)
Provisão de riscos não expirados	(26.709)	(26.709)	(39.160)	(39.160)
Outras provisões	22.645	22.644	(77.208)	(77.208)
	(959.444)	**(962.995)**	**(1.985.506)**	**(1.989.439)**

27. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Sinistros avisados - administrativos	(6.539.368)	(5.918.620)
Porto Socorro	(1.332.272)	(990.885)
Sinistros avisados - judiciais	(66.377)	(90.604)
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(54.795)	(79.203)
Ressarcimentos	269.276	652.987
Salvados	638.290	244.451
Outras despesas com sinistros (*)	(364.767)	(326.386)
	(7.450.013)	**(6.508.260)**

(*) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vistoria, serviços de terceiros, etc).

28. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Comissões sobre prêmios retidos	(3.442.868)	(3.006.824)
Outras despesas de comercialização	(110.412)	(90.360)
Variação das despesas de comercialização diferidas	248.793	320.343
	(3.304.487)	**(2.776.841)**

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 14) e as despesas de comercialização não diferidas.

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Cobrança	(72.485)	(50.168)
Encargos sociais	(31.123)	(29.271)
Provisões cíveis	(20.366)	(8.592)
Benefícios concedidos a segurados	(18.613)	(30.115)
Assistência	(14.587)	(41.023)
Dispositivo anti-furto	(13.342)	(9.531)
Provisão para redução ao valor recuperável	(12.871)	(9.081)
Honorários advocatícios	(7.224)	(5.636)
Outras	(25.222)	(12.059)
	(215.833)	**(195.476)**

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Pessoal e benefícios pós-emprego	(1.603.378)	(1.380.058)
Serviços de terceiros	(647.213)	(604.495)
Localização e funcionamento	(368.975)	(354.409)
Publicidade	(121.344)	(116.778)
Donativos e contribuições	(32.889)	(25.647)
Despesas recuperadas (i)	915.002	839.213
Outras	(60.513)	(28.102)
	(1.919.310)	**(1.670.276)**

(i) Referem-se a rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto.

31. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
COFINS	(354.639)	(221.348)
PIS	(57.630)	(35.980)
Outras	(14.268)	(10.331)
	(426.537)	**(267.659)**

32. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação	429.213	178.120
Juros de títulos disponíveis para a venda	165.765	163.059
Operações de Seguros	83.721	64.384
Variações monetárias dos depósitos judiciais	57.420	53.643
Outras	47.819	66.168
Total de receitas financeiras	**783.938**	**525.374**
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo	(48.112)	(44.938)
Operações de seguros	(31.734)	(31.323)
Desvalorização de juros de títulos para negociação	(25.933)	(48.193)
Desvalorização de títulos disponíveis para a venda	–	(4.670)
Despesas com empréstimos bancários	(22.293)	(19.140)
Juros de arrendamento	(15.466)	(13.452)
Outras	(42.690)	(17.231)
Total de despesas financeiras	**(186.228)**	**(178.947)**
Resultado financeiro	**597.710**	**346.427**

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas.

As principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto;

(ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida, Azul Seguros e Porto Saúde pela utilização da estrutura física;

(iii) Aluguéis dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;

(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde;

(v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela Proteção e Monitoramento;

(vi) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito com a Portoseg;

(vii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento;

(viii) Subscrição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;

(ix) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a Porto Assistência.

Os saldos a receber e por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ativo		
Portoseg	1.501.464	1.433.550
Azul Seguros	38.936	50.646
Porto Saúde	13.463	13.054
Porto Assistência	6.507	6.295
Porto Consórcio	9.094	5.941
Porto Atendimento	5.666	5.779
Itaú Auto e Residência	3.611	3.182
Porto Vida	1.596	2.446
Portocap	1.281	588
Demais	6.064	6.829
	1.587.682	**1.528.310**

	Receitas		Despesas	
	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Demonstração do resultado				
Azul Seguros	319.062	496.531	–	–
Portoseg	235.097	160.927	(16.110)	(8.533)
Porto Saúde	142.691	132.708	(134.863)	(115.444)
Porto Atendimento	71.253	93.962	(43.951)	(86.5200
Porto Consórcio	86.422	67.571	(20)	–
Itaú Auto e Residência	41.020	40.926	–	–
Porto Vida	25.759	27.229	–	–
Serviços Médicos e Porto Saúde Ocupacional	6.517	9.651	–	(458)
Proteção e Monitoramento	6.996	6.798	(69)	(1010)
Porto Assistência	90.228	48.725	(1.193.537)	(453.850)
Demais	55.646	85.592	(49.865)	(40.717)
	1.080.690	**1.170.621**	**(1.438.414)**	**(705.623)**

33.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Participação nos lucros - administradores	104.862	75.593
Honorários de diretoria e encargos	29.503	25.514
	134.365	**101.107**

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

34.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia patrocina dois planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida. Ambos seguem os critérios da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Nos termos do regulamento desses planos, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em 31 de dezembro de 2023, os planos contavam com cerca de 4,8 mil (4,6 mil em dezembro de 2022) participantes ativos. A despesa da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 21.014 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 19.192 em 31 de dezembro de 2022).

34.2 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	71.178	66.316
Custo dos benefícios	3.972	3.846
Custo de juros	8.532	6.642
Benefícios pagos	(12.837)	(5.568)
Ganho/Perda sobre a obrigação atuarial	20.594	(926)
Outros	(861)	867
Saldo final do passivo	**90.578**	**71.177**

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

Taxa média de desconto das obrigações (ao ano)	5,64%
Taxa de crescimento salarial (ao ano)	1,00%
Inflação econômica (ao ano)	3,92%
Inflação médica (ao ano)	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (ao ano) - nominal	3,92%

35. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico da Companhia é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações emitidas durante o exercício. A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antidilutivo (conforme definido pelo CPC 41- Resultado por Ação) sobre o lucro por ação do exercício. Dessa forma, o lucro por ação básico que foi apurado para o exercício é igual ao lucro por ação diluído, demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	1.711.672	674.800
Média ponderada do número de ações durante o exercício	709.063	601.045
Lucro por ação básico e diluído (R$)	2,41399	1,12271

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

RELATÓRIO COMITÊ DE AUDITORIA

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., Companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo. Não foram identificados assuntos que pudessem modificar o relatório do Comitê de Auditoria emitido em 22 de fevereiro de 2024 até a data da publicação dessas demonstrações financeiras.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:40:07 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

DIRETORIA

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

PAULO SÉRGIO KAKINOFF
CEO Seguros

PATRICIA CHACON JIMENEZ
COO (Chief Operating Officer) - Seguros

CELSO DAMADI
Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros

SAMI FOGUEL
Diretor Vice-Presidente

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica e Riscos

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria

CAROLINA HELENA URBANO ZWARG
Diretora de Gente e Cultura

FÁBIO OHARA MORITA
Diretor Técnico

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL
Diretora de Produção

LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES
Diretor de Atendimento

MARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da Informação

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Diretora de Produto - Seguros de Pessoas

JAIME SOARES BATISTA
Diretor de Produto - Automóvel

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto - Ramos Elementares

NELSON SANTOS AGUIAR
Diretor

IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON
Diretor

TIAGO VIOLIN
Diretor

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Diretor

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA
Diretor

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.10 e 22, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R$ 11.058.995 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.10.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contribuições, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e da disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patricia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-SP198827/O

EY Building a better working world

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Fernanda Gama
Atuária - MIBA 947

EY Building a better working world

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:40:33 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Porto Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – **A C** (*)	13.143.671
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	3.391.655
Investimentos, Imobilizado e Intangível	4.640.503
Ativo Total – AT	**21.175.829**

Passivo

Passivo Circulante – **P C**	12.129.542
Passivo Não Circulante – **P N C**	2.491.559
Patrimônio Líquido – **P L**	6.554.728
Passivo Total – PT	**21.175.829**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A\,C + R\,L\,P}{P\,C + P\,N\,C} = \frac{16.535.326}{14.621.101} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{P\,C + P\,N\,C} = \frac{21.175.829}{14.621.101} = \mathbf{1,45}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A\,C}{P\,C} = \frac{13.143.671}{12.129.542} = \mathbf{1,08}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P\,C + P\,N\,C}{A\,T} = \frac{14.621.101}{21.175.829} = \mathbf{0,69}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P\,L}{P\,C + P\,N\,C} = \frac{6.554.728}{14.621.101} = \mathbf{0,45}$$

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.5).

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2023, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 1.746.737 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP n° 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.03.14 16:22:51 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

15/04/2025 **0085721625**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 483436 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0085721625***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 **MATRIZ**		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1489**	**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	**(11) 2393-6762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **09:39:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Porto

Informativo de pagamento

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001- 60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, informa os dados bancários para deposito/transferência na conta da CIA.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Caso seja necessário a retenção dos tributos federais na fonte, referente ao DARF (TOTAL ou somente do IR), é necessário encaminhar o comprovante de depósito na conta da Cia p/ baixa do pagamento.

Tabela de alíquotas:

Código da Receita:	6188
Tributo	Alíquota (%)
IR:	2,4
CSLL:	1,0
COFINS:	3,0
PIS/PASEP:	0,65
TOTAL:	7,05

A(s) alíquota(s) indicada(s) acima deverá(ão) ser aplicada(s) sobre o valor total do boleto a ser pago.

Este comprovante somente terá validade após a confirmação do crédito na conta da Cia.

Para solicitações de prorrogação de boleto e baixas de pagamento, entrar em contato com a área de cobrança, via Chat ou telefone 11 3366-3645.

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Licitações e
Negócios Públicos

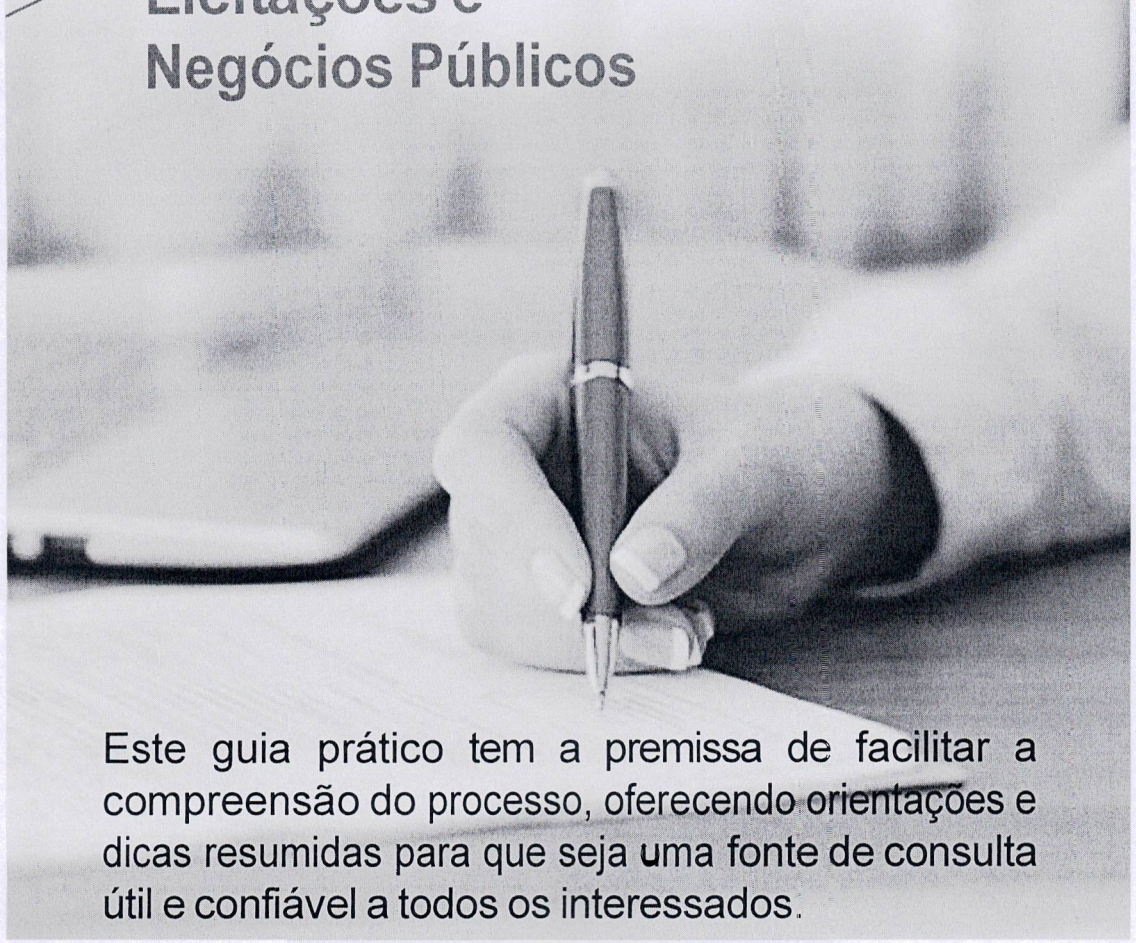

Este guia prático tem a premissa de facilitar a compreensão do processo, oferecendo orientações e dicas resumidas para que seja uma fonte de consulta útil e confiável a todos os interessados.

Porto Seguro

007071



0091072

Índice

Área de licitações e negócios públicos ____ 4

O que é e para quem vender ____ 4

Modalidades de negócios públicos ____ 5

Licitação fracassada e licitação deserta ____ 4

Como solicitar uma coleta/ orçamento ____ 9

Contatos com as áreas de licitações e negócios públicos ____ 10

Regras ____ 10

Glossário ____ 10

1. Área de licitações e negócios públicos Porto Seguro

A missão da área de licitações e negócios públicos é planejar, dirigir, coordenar e executar as licitações na forma da legislação pertinente, das normas internas da Companhia e de acordo com a dotação orçamentária do organismo, para a contratação de serviços de fornecimento de materiais e equipamentos.

A área de licitações está estrutura com um time especialista para recepcionar e analisar os editais, avaliar os riscos, fornecer cotações de coleta para compra direta e estimativa de preço (dotação orçamentária), elaboração de propostas e documentos para participação das licitações, além de auxiliar os corretores e todos os envolvidos durante todo o processo, com acompanhamento e participação nas negociações finais.

Com o objetivo de assegurar a qualidade em todos os negócios fechados a Porto Seguro é pioneira na elaboração e no lançamento de um curso a distância para o corretor.

2. O que é e para quem vender

A Licitação é um processo administrativo que visa assegurar igualdade de condições a todos que queiram realizar um contrato com o Poder Público. Esta estabelece os critérios de seleção das propostas de contratação mais vantajosa para o interesse público.

A Administração Pública, direta e indireta, não possui autonomia para celebrar contratos como adquirir, vender, ceder, locar ou contratar obras ou serviços, pois esta não trabalha com recursos próprios, por isso, deverá prestar contas e observar uma série de principios e procedimentos previstos em lei.

Para que não haja distinções e preferências por quem está responsável pelas compras públicas, o tratamento diferenciado é proibido para que possa haver livre competição entre os fornecedores.

A licitação é para todo aquele que seja capaz de vender o produto e/ou serviço que está indicado no edital de licitação de acordo com as regras estabelecidas. Isso pode ser desde um profissional liberal ou qualquer empresa.

Diariamente os órgãos públicos, empresas públicas, sociedade de economia mista, o sistema "S"(Sesi, Sebrae, Senai, Senac, Sesc, IEL, FIEL, Senat, Senar, Sest, Sescoop), autarquias, consórcios públicos, as fundações e as OS (Organizações Sociais) compram toda espécie de produtos, equipamentos e serviços para ampliação e manutenção da imensa máquina administrativa.

Participar dessa fatia do mercado oferece vantagens econômicas e financeiras. Atuar no segmento governamental expande a força da marca Porto Seguro, que busca ampliar seu know-how na conquista de novos mercados, oferecendo produtos com condições diferenciadas e apoio aos corretores.

3. Modalidades de negócios públicos

Para que o Poder Público faça as melhores escolhas na hora de comprar ou contratar bens e serviços, ele se utiliza de um escopo variado de **modalidades de licitação.**

Cada uma dessas modalidades é utilizada de acordo com um objetivo especifico, levando-se em consideração o valor da compra e o objeto de licitação, ou seja, quanto vai ser gasto e o que exatamente vai ser comprado ou contratado.

3.1) Coleta de Preços ou Dispensa de Licitação

Coleta de Preços: Consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação e existência de rescursos suficientes para cobrir despesas descorrentes de contratação publica.

Dispensa de Licitação: O processo licitório só é dispensável em casos de situações extraordinárias (calamidade pública, estado de sítio, catástrofes, guerras, grave perturbação da ordem, etc), inviabilidade de competição ou contratação de pequeno valor. De acordo com a nova Lei Federal nº 14.133/2021, os valores máximos são os seguintes:

Administração Pública Direta	Até R$ 50.000,00*
Administração Pública Indireta - Fundações e Autarquias - Empresas Públicas e Economia Mista	Até **R$ 100.000,00***
Empresas do Sistema "S" (Sesi, Sebrae, Senai, Senac, Sec, IEL, FIEL, Senat, Senar, Sest, Sesco- op).	Até R$ 92.000,00
OS's – Organizações Sociais	Valor conforme Regulamento de Compras

* Estes valores são atualizados a cada 1° dia do mês de janeiro pelo índice IPCA ou por índice que venha a substituí-lo.

3.2) Edital

O EDITAL é o meio de comuncação entre a Administração Pública e as empresas privadas. É o passo inicial de uma licitação.

É um documento oficial, que leva ao conhecimento público o interesse da administração na compra de produtos e serviços.

Por sua importância ele deve ser executado com muita responsabilidade pelos orgãos contratantes, por isso, nada pode faltar neste texto, pois ele ditará todas as

regras, prazos, procedimentos, penalidades, da disputa e do acerto do contrato.

4. Modalidades de Licitação

A escolha da modalidade de licitação é de responsabilidade do órgão ou entidade que está provovendo a contratação. Essa escolha deve ser feita com base no objeto da licitação e nos valores envolvidos, seguindo as normas estabelecidas pela legislação de licitações.

Atualmente, com a Lei no. 14.133/21 temos 5 modalidades, essas visam aprimorar a eficiencia e a transparência dos processos de contratação pública no Brasil, são **elas:**

a. **Pregão Eletrônico / b. Pregão Presencial**
c. **Concorrência Pública**
d. **Diálogo competitivo**
e. Leilão (não aplicado no nosso negócio)
f. Concurso (não aplicado no nosso negócio)

a. **Pregão Eletrônico**, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, seguros que independem do valor do prêmio.

Obs: As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e

vídeo.

Nessa modalidade participam todas as empresas que estiverem com suas propostas cadastradas no site de compras.

A participação no pregão é feita pela área de Licitações, na data e horário indicados no edital.

Ganhará a licitação o participante que ofertar o menor lance ou no encerramento aleatório.

A documentação solicitada é encaminhada ao órgão, atendendo as exigências do Edital.

Após o recebimento da documentação, o órgão faz a devida conferência e, estando de acordo com as exigências é declarado o vencedor habilitado.

b. **Pregão Presencial**, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, seguros que independem do valor do prêmio.

Obs: As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Para participar dessa modalidade, o corretor credenciado/ representante receberá os envelopes de

documentação e proposta de acordo com a logística da área.

O representante deverá entregar os envelopes no órgão, na data e horário informados no edital. Após a abertura dos envelopes.

Para classificação das propostas para a etapa de lances, se houver até três empresas, todas serão classificadas.

Havendo mais de três concorrentes, o representante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores a este serão classificados para etapa de lances.

Entretanto, se nenhuma atender ao critério dos 10%, apenas as três melhores propostas serão classificadas e seguirão para a etapa de lances.

Por fim, o representante da licitante que ofertar o menor valor nos lances será declarada vencedora dessa etapa e passará para a fase de conferência de documentação pelo pregoeiro, equipe de apoio e todos os presentes.

Conferida a documentação, é declarado o vencedor e elaborada a Ata da Licitação, momento em que o representante poderá manifestar quaisquer irregularidades encontradas no certame

(credenciamento, documentação, proposta, etc) por meio da intenção de recurso. Esta manifestação deverá constar em ata, sob pena de decair o direito de recurso.

c. **Concorrência Pública**, modalidade de licitação para

contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Para participar dessa modalidade, o corretor credenciado receberá os envelopes de documentação e proposta de acordo com a logística da área.

O representante deverá entregar os envelopes no órgão, na data e horário informados no edital. Após a abertura dos envelopes, ganha quem tiver o menor preço, com documentação vigente e de acordo com o Edital.

d. **Diálogo competitivo**, modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.

Credenciamento, processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando **convocados.**

Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento

de contratação direta e nas propostas apresentadas.

Compra Eletrônica ou DL - Dispensa de Licitação Eletrônica, modalidade de contratação por dispensa de licitação, porém feita de forma eletrônica para que o órgão obtenha maior competitividade e maior lisura do seu processo, motivo pelo qual essa modalidade é tratada como edital e o corretor deverá solicitar reserva via Corretor On-Line (COL), escolhendo a opção Edital / Cotação Eletrônica.

Obs: Para as demandas das contratações publicadas no PNCP (Portal Nacional de Contratações Publicas) com envio de proposta por email, o corretor deverá abrir o processo via Corretor On-Line (COL), escolhendo a opção Processo Coleta.

5. Licitação fracassada e licitação deserta

5.1.Licitação fracassada é aquela em que há interessados no processo licitatório, os quais foram desclassificados ou inabilitados por não atender aos requisitos exigidos no Edital.

5.2.Licitação deserta é a ausência de interessados na licitação.

Para os itens 5.1 e 5.2 a licitação poderá ser dispensável para uma contratação por dispensa de licitação, se devidamente justificada no processo administrativo.

Neste caso, torna-se dispensável a **licitação** e a

Administração pode contratar diretamente, desde que demonstre motivadamente existir prejuízo na realização de uma nova licitação e desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas em edital.

6. Como solicitar um processo de coleta ou edital

Via o Corretor on-line ~~(COL) / Menu > Calculos > Seguros~~ > Licitações > Licitar

7. Contatos com as áreas de licitações e negócios públicos

Telefone atendimento: (11) 3366-3258 ou 3003-5444

8. Regras

Assunto sobre regras de atuação no segmento, procurar o seu Gerente Comercial ou área de Licitações e Negócios Públicos.

9. Glossário

Administração Publica Direta: A administração direta é composta pelos órgãos diretamente ligados aos entes da federação: União, estados, Distrito Federal e municípios.

Administração Publica Indireta: A administração indireta é feita por órgãos descentralizados e

autônomos, mas sujeitos ao controle do Estado.

Dispensa de Licitações: Procedimento autorizado para contratações direta nas hipóteses previstas no Art. 75 da Lei **14.133/21**

Edital: É o instrumento convocatório que leva ao conhecimento público o interesse da Administração na compra de produtos e serviços.

Licitação: É o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Pregão Eletrônico: São lances de valores ofertados em sessão on-line.

Pregão Presencial: São lances de valores ofertados em sessão presencial.

Processo Licitatório: É o conjunto de procedimentos de uma licitação, incluindo todas as suas etapas.

[redacted]

>8UJ00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f2a00ae1-5995-461f-8409-4e1fc3a0aad2**

Esta Certidão foi emitida em 22/04/2025, às 15:54, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-33db5697-14eb-448a-aee3-3ede7e50eab7**

Esta Certidão foi emitida em 22/04/2025, às 15:55, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO G

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice-Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

007089

IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice-Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice-Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice-Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

000090

Código da Certidão: **CA05886_22042025_155905_704**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

0001091

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valores válidos para o período de maio até julho de 2025

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSAB CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371

0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigaçõe Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486

1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	833.587.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202502

Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF : 75.680.025/0001-82

WhatsApp:

E-mail:

Endereço: R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE

ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 21/05/2025 ATÉ 21/05/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 12 24598122

Apólice anterior: 7 15657072

Apólice atual: 0531 7 17669507

Data da emissão: 08/05/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Dados do corretor

Nome:

CNPJ:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

SUSEP Oficial:

SUSEP Porto:

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R$ 4.669,49	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor à vista	Valor total
R$ 4.669,49	R$ 4.669,49

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R$ 4.669,49	06/06/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 21/05/2025 ATÉ 21/05/2026

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2024 / 2025

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 252018

Cód. ident.: 58.825.463.123.50-6

Placa: SFL9H22

Chassi: 93YF62005SJ960108

Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R$ 17.336,40	R$ 2.959,81
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 114,96
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 626,37
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 234,76
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 18,55
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R$ 25.000,00	NEGOCIADA	R$ 213,35
PARABRISAS		R$ 489,00	
VIDRO TRASEIRO		R$ 323,00	
VIDROS LATERAIS		R$ 217,00	
FARÓIS		R$ 799,00	
FARÓIS LED		R$ 924,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / **Cláusulas**	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R$ 924,00	
LANTERNA		R$ 403,00	
LANTERNA LED		R$ 434,00	
RETROVISORES		R$ 909,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA		R$ 0,00	R$ 501,69

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: **www.consumidor.gov.br**

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.
Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.
Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade**, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o **www.portoseguro.com.br**

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Condições particulares

Não Informado

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.
Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.

Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
Grandes Capitais: 3004 6221
Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento
0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.
0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:

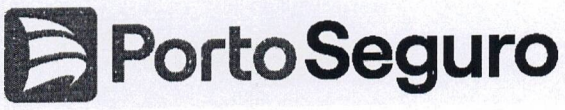

Req: 9010796679 / Lote: 1079679

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Fontes Mistas
FSC

Porto Seguro



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

MUNIC DE PALMITAL

Vigência: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em **www.portoseguro.com.br**.

Porto Seguro

Olá, **MUNIC DE PALMITAL**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:

@portoseguro facebook.com/porto @porto youtube.com/portoseguro



Assistências 24h

- **Socorro mecânico no local**
- **Reboque do veículo por pane ou sinistro**
- **Transporte para recuperação de veículo**
- **Chaveiro**
- **Hospedagem**
- **Troca de pneus**
- **Translado de corpos e formalidades legais**
- **Transporte dos passageiros do veículo**
- **Falta de combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site: **www.portoseguro.com.br**

Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNIC DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF : 75.680.025/0001-82

WhatsApp:

E-mail:

Endereço: R R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU **ORIGINAIS**

Vigência da apólice: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 12 24624432

Apólice anterior: 7 15657102

Apólice atual: 0531 7 17669477

Data da emissão: 08/05/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Dados do corretor

Nome:

CNPJ:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

SUSEP Oficial:

SUSEP Porto:

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R$ 25.814,53	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor à vista	Valor total
R$ 25.814,53	R$ 25.814,53

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R$ 25.814,53	06/06/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FIAT DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2015 / 2015

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: N

Cód. FIPE: 13021

Cód. ident.: 58.825.463.122.66-6

Placa: AZM3034

Chassi: 9BD22315UF2040566

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R$ 4.448,40	R$ 1.739,29
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 97,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 582,40
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 194,62
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE **REFERENCIADA**	R$ 15.000,00	NEGOCIADA	R$ 111,65
PARABRISAS		R$ 323,00	
VIDRO TRASEIRO		R$ 209,00	
VIDROS LATERAIS		R$ 146,00	
FARÓIS		R$ 416,00	
FARÓIS LED		R$ 416,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R$ 416,00	
LANTERNA		R$ 206,00	
LANTERNA LED		R$ 206,00	
RETROVISORES		R$ 155,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA		R$ 0,00	R$ 493,77

Descrição

Item: 2

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FORD TRANSIT FURGAO LONGO 350 2.4 TDCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2011 / 2011

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 33324

Cód. ident.: 58.825.463.122.64-0

Placa: AUM0949

Chassi: WF0XXXTBFBTE12545

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R$ 6.627,60	R$ 1.848,92
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 97,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 546,70
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 194,62
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R$ 15.000,00	NEGOCIADA	R$ 94,33
PARABRISAS		R$ 469,00	
VIDRO TRASEIRO		R$ 547,00	
VIDROS LATERAIS		R$ 129,00	
FARÓIS		R$ 546,00	
FARÓIS LED		R$ 546,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R$ 546,00	
LANTERNA		R$ 207,00	
LANTERNA LED		R$ 262,00	
RETROVISORES		R$ 355,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA		R$ 0,00	R$ 426,88

Descrição

Item: 3

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FIAT DUCATO MINIBUS T ALTO 2.3 JET - 15 PASS

Fabricação /Modelo: 2015 / 2016

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 12866

Cód. ident.: 58.825.463.122.63-1

Placa: BAM8G82

Chassi: 93W245H3RG2154154

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R$ 8.610,00	R$ 2.334,19
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 489,10
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 568,94
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 295,77
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R$ 25.000,00	NEGOCIADA	R$ 318,90
PARABRISAS		R$ 467,00	
VIDRO TRASEIRO		R$ 277,00	
VIDROS LATERAIS		R$ 163,00	
FARÓIS		R$ 883,00	
FARÓIS LED		R$ 889,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
LANTERNA		R$ 330,00	
LANTERNA LED		R$ 330,00	
RETROVISORES		R$ 513,00	
FARÓIS XENON		R$ 889,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA		R$ 0,00	R$ 493,77

Descrição

Item: 4

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: MARCOPOLO VOLARE MINIBUS WL FRETAMENTO E5 - 35 PASS

Fabricação /Modelo: 2014 / 2015

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 5080444

Cód. ident.: 58.825.463.122.61-5

Placa: AZK4374

Chassi: 93PB68N36FC055406

Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R$ 14.874,00	R$ 2.730,51
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 1.141,24
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 474,96
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 106,21
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE **REFERÊNCIADA**		R$ 0,00	R$ 399,66

Descrigão

Item: 5

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.160 OD - 22 PASS

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: -

Cód. ident.: 58.825.463.122.67-4

Placa: BCC1455

Chassi: 9532K82W0KR900586

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00	R$ 0,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 717,35
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 531,45
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 111,52
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE **REFERENCIADA**		R$ 0,00	R$ 399,66

Descrição

Item: 6

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.120 OD - 30 PASS

Fabricação /Modelo: 2005 / 2005

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: -

Cód. ident.: 58.825.463.122.73-9

Placa: AMZ6H42

Chassi: 9BWHR82Z15R523099

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00	R$ 0,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 978,21
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 426,05
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 111,52
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA		R$ 0,00	R$ 399,66

Descrição

Item: 7

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.120 OD - 30 PASS

Fabricação /Modelo: 2005 / 2005

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: -

Cód. ident.: 58.825.463.122.69-0

Placa: AMZ6H38

Chassi: 9BWHR82Z05R522610

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00	R$ 0,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 978,21
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 426,05
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 111,52
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R$ 0,00	R$ 399,66

Descrição

Item: 8

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FIAT DUCATO VAN MAXI 2.3 JET * - 16 PASS

Fabricação /Modelo: 2014 / 2015

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 12882

Cód. ident.: 58.825.463.122.71-2

Placa: AZJ0349

Chassi: 93W245H34F2142994

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R$ 7.194,00	R$ 2.039,16
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 521,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 559,99
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 295,77
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R$ 25.000,00	NEGOCIADA	R$ 278,56
PARABRISAS		R$ 303,00	
VIDRO TRASEIRO		R$ 293,00	
VIDROS LATERAIS		R$ 156,00	
FARÓIS		R$ 468,00	
FARÓIS LED		R$ 541,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/Cláusulas
FARÓIS XENON		R$ 541,00	
LANTERNA		R$ 330,00	
LANTERNA LED		R$ 330,00	
RETROVISORES		R$ 422,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA		R$ 0,00	R$ 493,77

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de **prego**.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: **www.consumidor.gov.br**

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.
Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.
Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade**, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o **www.portoseguro.com.br**

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Condições particulares

Não Informado

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.
Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.

Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
Grandes Capitais: 3004 6221
Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento
0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.
0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

FSC Fonte Mistas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

Porto Seguro



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE PALMITAL

Vigência: 21/05/2025 ATÉ 21/05/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em **www.portoseguro.com.br**

Porto Seguro

Olá, **MUNICIPIO DE PALMITAL**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:

@portoseguro facebook.com/porto @porto youtube.com/portoseguro



Assistências 24h

- **Socorro mecânico no local**
- **Transporte para recuperação de veículo**
- **Hospedagem**
- **Translado de corpos e formalidades legais**
- **Falta de combustível**
- **Reboque do veículo por pane ou sinistro**
- **Chaveiro**
- **Troca de pneus**
- **Transporte dos passageiros do veículo**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:

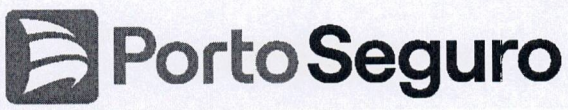

Req: 9010796 42 / Lote: 1079642

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Fontes Mistas
FSC

Porto Seguro



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE PALMITAL

Vigência: 29/05/2025 ATÉ 29/05/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em **www.portoseguro.com.br**.

Porto Seguro

Olá, MUNICIPIO DE PALMITAL

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:

@portoseguro facebook.com/porto @porto youtube.com/portoseguro



Assistências 24h

- **Socorro mecânico no local**
- **Reboque do veículo por pane ou sinistro**
- **Transporte para recuperação de veículo**
- **Chaveiro**
- **Hospedagem**
- **Troca de pneus**
- **Translado de corpos e formalidades legais**
- **Transporte dos passageiros do veículo**
- **Falta de combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

03C142

Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF : 75.680.025/0001-82

WhatsApp:

E-mail:

Endereço: R R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 29/05/2025 ATÉ 29/05/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 12 24664220

Apólice anterior: 7 15695136

Apólice atual: 0531 7 17669418

Data da emissão: 08/05/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Dados do corretor

Nome:

CNPJ:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

SUSEP Oficial:

SUSEP Porto:

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R$ 4.690,99	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor à vista	Valor total
R$ 4.690,99	R$ 4.690,99

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R$ 4.690,99	06/06/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 29/05/2025 ATÉ 29/05/2026

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2024 / 2025

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 252018

Cód. ident.: 58.825.463.121.97-0

Placa: SFM3J68

Chassi: 93YF62007SJ905434

Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R$ 34.674,00	R$ 2.891,68
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R$ 0,00	R$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 119,69
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 652,11
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 244,45
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 38,63
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R$ 25.000,00	NEGOCIADA	R$ 222,12
PARABRISAS		R$ 489,00	
VIDRO TRASEIRO		R$ 323,00	
VIDROS LATERAIS		R$ 217,00	
FARÓIS		R$ 799,00	
FARÓIS LED		R$ 924,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R$ 924,00	
LANTERNA		R$ 403,00	
LANTERNA LED		R$ 434,00	
RETROVISORES		R$ 909,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA		R$ 0,00	R$ 522,31

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: **www.consumidor.gov.br**

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.
Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.
Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

00148

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade**, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o **www.portoseguro.com.br**

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Condições particulares

Não Informado

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.
Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.

Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
Grandes Capitais: 3004 6221
Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento
0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.
0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

FSC Fonte Mistas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:

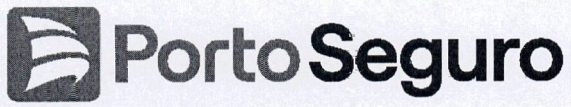

Req: 901079638 / Lote: 1079638

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Fontes Mistas
FSC

Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:

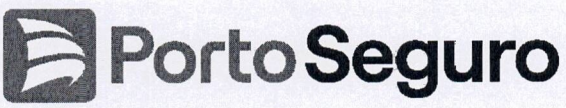

Req: 9010079679 / Lote: 1079679

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

FSC Fontes Mistas

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 106/2025 – SECRETARIA DE **SAÚDE**.

- SEGUROS DE VEÍCULOS - SAÚDE.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM _____/_____/2025.

ASS:_____.

Município de Palmital

Solicitação 106/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
106	Contratação de Serviço	1	30/05/2025	3

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
PALMITAL-PARANÁ	Dias

Descrição:

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS, RELACIONADOS NAS PROPOSTAS 12-24624432-12.246664220-12, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2065 Atenção Primária à Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA				
	03380 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	0,70	25.814,53	18.070,17
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24624432				
				Total da dotação	**18.070,17**
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
	03510 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	0,30	25.814,53	7.744,36
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24624432				
				Total da dotação	**7.744,36**
				TOTAL	**25.814,53**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
	03510 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	4.690,99	4.690,99
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24664220				
				Total da dotação	**4.690,99**
				TOTAL	**4.690,99**

Lote

003 Lote 003

Município de Palmital

Solicitação 106/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000156

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.39.69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
03510	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-2598122	UND	1,00	4.669,49	4.669,49
				Total da dotação	**4.669,49**
				TOTAL	4.669,49
				TOTAL GERAL	**35.175,01**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2065	18.070,17
Cod 03380 Fonte 00303 G.Fonte E	18.070,17
08.002.10.301.1001.2069	17.104,84
Cod 03510 Fonte 00494 G.Fonte E	17.104,84

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Município de Palmital

Solicitação 106/2025

007157

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
106	Contratação de Serviço	1	30/05/2025	3

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: PALMITAL-PARANÁ

Prazo: Dias

Descrição:

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS, RELACIONADOS NAS PROPOSTAS 12-24624432-12.246664220-12, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24624432	UND	1,00	25.814,53	25.814,53
				TOTAL	**25.814,53**

Lote **002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24664220	UND	1,00	4.690,99	4.690,99
				TOTAL	**4.690,99**

Lote **003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-2598122	UND	1,00	4.669,49	4.669,49
				TOTAL	**4.669,49**
				TOTAL GERAL	**35.175,01**

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante

PARECER Nº 151/2024 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025 - LEI 14.133/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da contratação direta de seguros de veículos supramencionados, através de Dispensa de Licitação, encaminhada para contratação do objeto em epígrafe.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação, a justificativa, e a documentação demonstrando a necessidade de contratação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis:*

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do

orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2021, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis:*

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
>
> (...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

> Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:
>
> I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços oferecem e, que o preços praticados, estão condizentes com aqueles verificados no mercado, e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que a pretensão da formalização do processo, também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a requisitos mínimos necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei **14.133/2021.**

Palmital-PR, 02 de Junho de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procuradordo Município
OAB/PR46.945

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 35.175,01(Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e um centavos)

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

LOTE	PROPOSTA/APÓLICE	VALOR
01	PROPOSTA-12-24624432	25.814,53
02	PROPOSTA-12-24664220	4.690,99
03	PROPOSTA-12-24598122	4.669,49

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

CNPJ/MF 61.198.164/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3380	08.002.10.301.1001.2065	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº60/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 02/06/2025

Roberto C. Rossi.

ROBERTO CARLOS ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL

000164

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 60/2025, Dispensa de Licitação n° 16/2025, atende a todos os requisitos do fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 16/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 02/06/2025

Roberto C. Rossi.

ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 60/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 35.175,01(Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e um centavos)
PAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

LOTE	PROPOSTA/APÓLICE	VALOR
01	PROPOSTA-12-24624432	25.814,53
02	PROPOSTA-12-24664220	4.690,99
03	PROPOSTA-12-24598122	4.669,49

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
CNPJ/MF 61.198.164/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3380	08.002.10.301.1001.2065	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.
Palmital-Pr, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº60/2025
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**
Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse **público.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 60/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025, atende a todos os requisitos do fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 16/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:F99DC752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2025. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Normal Nº 16/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV RIO BRANCO,1489, 1489 Rua Guaianases 1238 - CEP: 01205000 - BAIRRO: Campos Eliseos,São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANDRE RENATO VIARD FORTINO, portador do RG nº [redacted] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n[redacted]

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 02/06/2025

VIGÊNCIA: 01/06/2026

VALOR TOTAL: R$ 35.175,01 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo).

FORO: Comarca de Palmital - PR.